





**VII CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA**

**PSICOLOGIA E COMPROMISSO COM A PROMOÇÃO DE DIREITOS  
UM PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PARA A PROFISSÃO**

# **Caderno de Deliberações**

**Brasília, 03 a 06 de junho de 2010**





**Conselho Federal de Psicologia**  
**XIV Plenário**  
**Gestão 2008-2010**

Plenário eleito:

**Diretoria**

Humberto Verona – Presidente  
Ana Maria Pereira Lopes – Vice-Presidente  
Clara Goldman Ribemboim – Secretária  
André Isnard Leonardi – Tesoureiro

**Conselheiros efetivos**

Elisa Zaneratto Rosa – Secretária Região Sudeste  
Maria Christina Barbosa Veras – Secretária Região Nordeste  
Deise Maria do Nascimento – Secretária Região Sul  
Iolete Ribeiro da Silva – Secretária Região Norte  
Alexandra Ayach Anache – Secretária Região Centro-Oeste

**Conselheiros suplentes**

Acácia Aparecida Angeli dos Santos  
Andréa dos Santos Nascimento  
Anice Holanda Nunes Maia  
Aparecida Rosângela Silveira  
Cynthia R. Corrêa Araújo Ciarallo  
Henrique José Leal Ferreira Rodrigues  
Jureuda Duarte Guerra  
Marcos Ratinecas  
Maria da Graça Marchina Gonçalves

**Conselheiros convidados**

Aluizio Lopes de Brito  
Roseli Goffman  
Maria Luiza Moura Oliveira

## COMISSÃO ORGANIZADORA

### **CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**

Anice Holanda Nunes Maia

Clara Goldman Ribemboim

### **CRP 2ª REGIÃO (Pernambuco, Fernando de Noronha)**

Marcus Adams de Azevedo Pinheiro

### **CRP 4ª REGIÃO (Minas Gerais)**

Rogério de Oliveira Silva

### **CRP 6ª REGIÃO (São Paulo)**

Marilene Proença Rebello de Souza

### **CRP 7ª REGIÃO (Rio Grande do Sul)**

Ivarlete Guimarães de França

### **CRP 10ª REGIÃO (Pará, Amapá)**

Dorotéa Albuquerque de Cristo

### **CRP 11ª REGIÃO (Ceará, Piauí, Maranhão)**

Adriana de Alencar Gomes Pinheiro

### **CRP 14ª REGIÃO (Minas Gerais)**

Marisa Helena Alves Batista

# Apresentação

O VII Congresso Nacional da Psicologia realizou-se em Brasília de 3 a 6 de junho de 2010 no Hotel Nacional, discutindo o tema PSICOLOGIA E COMPROMISSO COM A PROMOÇÃO DE DIREITOS: UM PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PARA A PROFISSÃO.

Esta edição do CNP teve como objetivos: promover a organização e a mobilização dos psicólogos do país, possibilitando a definição da contribuição do Sistema Conselhos para o desenvolvimento da Psicologia como Ciência e Profissão; definir políticas nacionais referentes ao tema do VII CNP a ser implementadas e/ou reguladas pelos Conselhos de Psicologia na gestão 2010-2013.

Segundo a Comissão Organizadora, a finalidade do VII CNP foi:

Construir um programa que possa significar a participação da Psicologia na promoção de direitos, ampliando a possibilidade de construir respostas efetivas às necessidades sociais, sob a ótica da inclusão social.

A Psicologia precisa apresentar-se de forma compromissada, exercendo trabalho qualificado nos âmbitos da ética, da técnica e da política.

A Psicologia precisa estar na cena em que se luta pela efetiva promoção dos direitos, pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O convite é para pensar o futuro da profissão e da ciência, a partir do trabalho cotidiano de cada um.

Participaram deste VII CNP 162 delegados, 16 observadores e 7 convidados. Foram apreciadas 174 teses, resultantes da participação de 11.726 pessoas ao longo de 303 eventos preparatórios, 156 pré-congressos e 17 Congressos Regionais ocorridos em todo o país. Foram aprovadas 109 teses e 5 moções.

A mesa diretora foi composta por:

- Carla Biancha Angelucci – Presidente
- Deise Nascimento – 1ª-Secretária
- Denise Matoso – 2ª-Secretária
- Camila Heleno – 1ª-Relatora
- Iolete Ribeiro da Silva – 2ª-Relatora
- Heloiza Masanaro – Suplente
- Marilda Castelar – Suplente
- Ildo Salvi – Suplente
- Celso Tondin – Colaborador

Este caderno foi organizado pela Mesa Diretora e apresenta uma síntese das deliberações do VII CNP. O documento final pode ser encontrado na íntegra no sítio do Conselho Federal de Psicologia ([www.pol.org.br](http://www.pol.org.br)). O caderno respeita a organização original das teses conforme os três eixos temáticos do congresso. Em cada um deles estão sistematizadas as deliberações e indicadas as teses originais.

## EIXO 1: APERFEIÇOAMENTO DEMOCRÁTICO DO SISTEMA CONSELHOS

Fazem parte deste eixo as teses que se referem a propostas de organização de formas democráticas de estrutura e funcionamento do Sistema Conselhos de Psicologia. Ele dá sequência a uma série de investimentos que o coletivo de psicólogos faz, há quase duas décadas, sobre o funcionamento do Sistema Conselhos. O desafio de pensar a profissão não pode ser tarefa de poucos, mas deve ser sempre realizado a partir da consulta e da participação dos psicólogos.

## EIXO 2: CONSTRUÇÃO DE REFERÊNCIAS E ESTRATÉGIAS DE QUALIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Este eixo foi idealizado para contribuir na continuidade da construção de referências e estratégias de qualificação para o exercício profissional nas diferentes áreas, inquietações recorrentes em uma categoria que deve contribuir cada vez mais para diminuir as desigualdades sociais. Princípios éticos norteadores e qualificação técnica são características de um projeto para a profissão que se consolida dia a dia e se fortalece nos espaços de debates, entre os quais se destaca o CNP.

## EIXO 3: DIÁLOGO COM A SOCIEDADE E COM O ESTADO

Este eixo tem por objetivo melhor delinear e refletir sobre as relações da Psicologia com a Sociedade e com o Estado, nas perspectivas da promoção e inserção da Psicologia nas Políticas Públicas e em outros espaços, da aproximação com Movimentos Sociais comprometidos com avanços e da efetivação da promoção de direitos.

A dimensão proposta por este eixo deve levar em consideração a necessidade de projeto coletivo para a profissão, que articule diversos protagonistas no fortalecimento da democracia.

# SUMÁRIO

## **EIXO 1: APERFEIÇOAMENTO DEMOCRÁTICO DO SISTEMA CONSELHOS.....13**

(1) GESTÃO POLÍTICA COM A CATEGORIA.....14

(2) POLÍTICA FINANCEIRA.....14

(3) REGIONALIZAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DO SISTEMA CONSELHOS.....15

(4) GESTÃO DO SISTEMA – COMUNICAÇÃO.....16

(5) GESTÃO DO SISTEMA – ADMINISTRAÇÃO.....17

(6) GESTÃO DO SISTEMA – ACESSIBILIDADE.....18

(7) ORGANIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA/CNP.....18

(8) ORGANIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DAS POLÍTICAS, DA ADMINISTRAÇÃO E DAS FINANÇAS (APAF).....19

(9) ÉTICA PROFISSIONAL – ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO..19

## **EIXO 2: CONSTRUÇÃO DE REFERÊNCIAS E ESTRATÉGIAS DE QUALIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL.....21**

(1) DEMOCRATIZAÇÃO E ÉTICA NA COMUNICAÇÃO.....22

(2) TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO CFP Nº 12/2005.....22

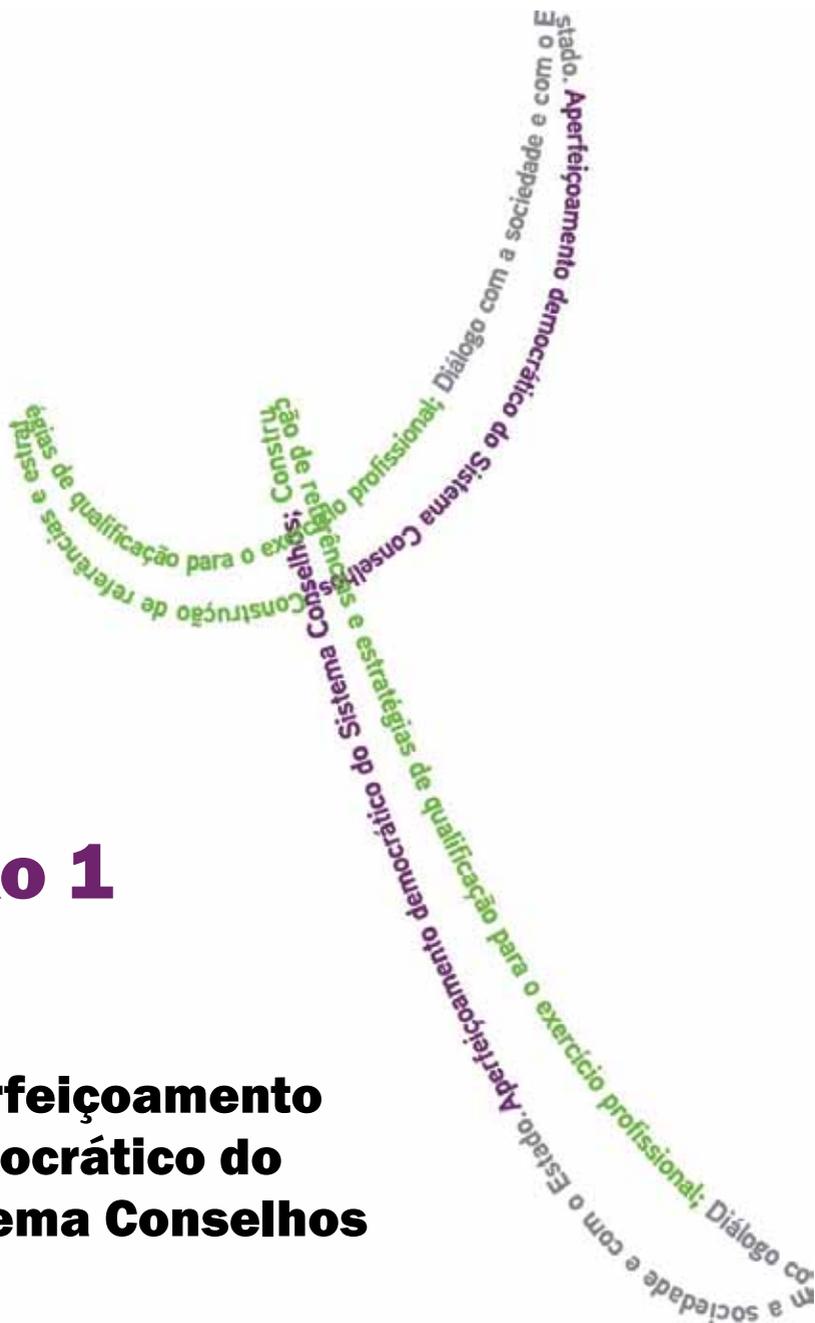
(3) EMERGÊNCIAS E DESASTRES.....	22
(4) PSICOLOGIA DO ESPORTE.....	23
(5) PSICOLOGIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE HUMANA.....	24
(6) DIVERSIDADE.....	24
(7) PROCESSO TRANSEXUALIZADOR.....	25
(8) PSICOLOGIA E GÊNERO.....	26
(9) PSICOLOGIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES ETNORRACIAIS E QUILOMBOLAS.....	26
(10) PSICOLOGIA E POVOS INDÍGENAS.....	27
(11) DIREITOS HUMANOS.....	28
(12) EDUCAÇÃO.....	29
(13) CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	31
(14) PSICOLOGIA E ENVELHECIMENTO.....	32
(15) SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).....	32
(16) SAÚDE.....	33
(17) SEGURANÇA PÚBLICA.....	38
(18) SISTEMA PRISIONAL.....	38

(19) PSICOLOGIA JURÍDICA.....	40
(20) RELAÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO.....	42
(21) PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO.....	42
(22) AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.....	43
(23) SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS (SATEPSI).....	44
(24) FORMAÇÃO.....	45
(25) CREPOP.....	45
(26) MEMÓRIA DA PSICOLOGIA.....	46
<b>EIXO 3: DIÁLOGO COM A SOCIEDADE E COM O ESTADO.....</b>	<b>47</b>
(1) ÁREAS EMERGENTES.....	48
(2) RELIGIÃO – LAICIDADE DA PSICOLOGIA.....	48
(3) EDUCAÇÃO.....	48
(4) PSICOLOGIA DO ESPORTE.....	49
(5) TRÂNSITO E MOBILIDADE.....	50
(6) VIOLAÇÃO DE DIREITOS.....	50

(7) RELAÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DO PSICÓLOGO.....	55
(8) SAÚDE.....	57
(9) ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	62
(10) POLÍTICAS PÚBLICAS E ATUAÇÃO PROFISSIONAL.....	63
(11) AMPLIAÇÃO DAS PARCERIAS COM ENTIDADES DA PSICOLOGIA.....	64
(12) PSICOLOGIA E MÍDIA.....	65
(13) RECONHECIMENTO DA PSICOLOGIA.....	66
<b>MOÇÕES APROVADAS PELO PLENÁRIO DO VII CNP.....</b>	<b>67</b>
<b>DELEGADOS CREDENCIADOS PARA O VII CNP.....</b>	<b>72</b>
<b>OBSERVADORES PRESENTES.....</b>	<b>78</b>
<b>ENTIDADES CONVIDADAS PRESENTES.....</b>	<b>80</b>

# Eixo 1

## Aperfeiçoamento Democrático do Sistema Conselhos



## **EIXO 1: APERFEIÇOAMENTO DEMOCRÁTICO DO SISTEMA CONSELHOS**

### **1) GESTÃO POLÍTICA COM A CATEGORIA**

- Eleição de tema anual, que servirá de balizador para as ações do Sistema Conselhos.
- Acolher os profissionais recém-formados e promover encontros a respeito da inserção na atividade profissional, buscando parcerias com o sindicato.
- Fortalecer as relações entre profissionais da Psicologia, promovendo rodas de conversas e eventos de atualização e formação profissional continuada, troca de experiências, etc.

### **2) POLÍTICA FINANCEIRA**

- O CFP deve criar comissão de análise das formas de pagamento da anuidade, contemplando:
  1. Valor diferenciado para recém-formados;
  2. Possibilidades de isenção de pagamento nos dois primeiros anos;
  3. Possibilidade de isenção de pagamento a partir do número de anos de contribuição;
  4. Maior parcelamento no pagamento das anuidades;
  5. Possibilidade de valor diferenciado das anuidades em um mesmo CRP.As conclusões do estudo devem ser objeto de apreciação da Apaf para deliberação, dada a necessidade de garantir viabilidade financeira de todos os conselhos;
- Revisão da forma de cálculo da banda da anuidade pela Apaf.
- Garantir aumento dos recursos econômicos no orçamento do Sistema Conselhos para atividades do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas/Crepop.
- Prever no orçamento do Sistema Conselhos verba específica para manutenção do Projeto Memória em nível nacional.
- Definir critérios para destinação dos incentivos às entidades/associações que pleitearem, principalmente no que tange à representatividade de seus respectivos segmentos.

### 3) REGIONALIZAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DO SISTEMA CONSELHOS

#### **Criação de Novos Conselhos**

- Dar continuidade ao atual trabalho de revisão das normas para a criação de novos Conselhos, respeitando as especificidades regionais.
- Criar o Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, integrando os estados de Roraima, Acre, Amazonas e Rondônia.

#### **Sobre seções e subsedes**

- Realizar consultas, nas seções, para a eleição das Comissões Gestoras.
- Garantir, no caso das seções, e envidar esforços, no caso das subsedes, a contratação de psicólogo técnico de orientação e fiscalização, via processos seletivos públicos, para atuar nas subsedes, de acordo com disponibilidade e necessidade dos CRs.
- Delegar à subsede mais próxima do local onde os profissionais residem funções relativas aos trâmites legais, burocráticos e profissionais em geral, tais como: requisição e recebimento de carteiras profissionais (provisórias e regulares), requisição de transferência, denúncias de infração ética, reuniões de referência, entre outras, de acordo com a necessidade e a disponibilidade dos CRs.
- Garantir previsão orçamentária para cada subsede e compromisso de apresentação de projeto de realização financeira, por parte da subsede, a ser apreciado pela plenária do CRP.
- Prever, garantir e tornar público orçamento para as demandas do interior;
- Incentivar, na composição do plenário dos CRPs, existência de representação das regiões em que existam subsedes.
- Criar mecanismos ou dispositivos nas subsedes ou seções, como eventos, reuniões, comissões gestoras, etc., para implantação local das políticas e encaminhamentos ao regional.
- Qualificar e formar politicamente os gestores, articuladores e colaboradores dos CRPs.
- Fomentar a criação de grupos de trabalho e/ou representatividade regionais que possam servir de referência dos CRPs para os psicólogos em suas regiões/cidades.

#### 4) GESTÃO DO SISTEMA – COMUNICAÇÃO

- Criar ações de esclarecimento à população em geral a respeito do papel do psicólogo.
- Divulgar amplamente informações sobre o Sistema Conselhos, seus objetivos, funções, funcionamento e obrigações, incentivando a participação ativa da categoria.
- Realizar palestras sobre o Sistema Conselhos nas universidades e em locais de atuação do psicólogo, especialmente nas práticas públicas.
- Criação de estratégias (internet, correio, etc.) de divulgação das documentações legais dos Conselhos Federal e Regionais, de forma a se garantir o princípio da publicidade.
- Fortalecer os canais de comunicação entre Conselho e profissionais/acadêmicos de Psicologia, divulgando informações sobre políticas do conselho, por meio de site, jornal, material gráfico, bem como tecnologias em geral.
- Recomendar que as plenárias dos CRs designem um conselheiro representante pelas políticas de comunicação que trabalhe de forma articulada com as respectivas assessorias de comunicação, para aperfeiçoar as ações da área.
- Otimizar a divulgação das atividades do Sistema Conselhos por meio das redes sociais virtuais.
- Sugerir inclusão no Jornal do CRP, impresso ou virtual, de espaços para matérias sobre referências técnicas, orientação, questões éticas, divulgação dos processos éticos julgados e resultados das comissões temática, respeitando-se o disposto no Código de Processamento Disciplinar.
- Manter a divulgação, a digitalização e a distribuição das produções audiovisuais para todos os CRPs e seções e subsedes, bem como divulgar a possibilidade de novas produções.
- Criar mecanismos de ouvidoria para acolher e encaminhar as queixas dos profissionais, com sistema informatizado centralizado no CFP, com a participação dos Conselhos Regionais, para classificar as reivindicações e encaminhar soluções.
- Possibilitar, nas mídias do Sistema Conselhos, links diretos que reportem ao Crepop.
- Propagar a Biblioteca Virtual de Saúde – Psicologia (BVS-PSI) e possibilitar a implantação das estações BVS em todos os conselhos regionais.

## 5) GESTÃO DO SISTEMA – ADMINISTRAÇÃO

- Criação avaliação anual do Sistema Conselhos e gestões, realizada pela categoria profissional, e divulgar os resultados nos sites do Sistema Conselhos.
- Criação de um Portal, tornando público, em um único site, toda a contabilidade do Sistema Conselhos de Psicologia.
- Alteração do nome da Conta Divulgação 2, para que passe a se chamar Fundo de Financiamento das Políticas Unificadas do Sistema Conselho.
- Inclusão do item 'raça/cor' no cadastro dos psicólogos.
- Explicitação e publicização, pelo Sistema Conselhos, de formas e critérios para apoio financeiro.
- Obrigatoriedade de submissão dos apoios financeiros à aprovação das plenárias do Sistema Conselhos.
- Ampliação da atribuição da Comissão de Auditoria e Controle Interno para além da fiscalização do orçamento, incluindo o controle interno administrativo.
- Implementação da resolução do VI CNP, garantindo a existência das comissões de políticas públicas nos regionais e a interlocução com COF, COE e CDH.
- Sobre o Centro de Referência em Psicologia e Políticas Públicas/ Crepop:
  1. Indicação para apreciação, pelo plenário da Apaf, do Crepop como órgão permanente e fundamental para a estruturação da Psicologia como ciência e profissão.
  2. Reconhecimento, pela metodologia da rede Crepop, da intersectorialidade e da interdisciplinaridade como eixos estruturantes para a compreensão do campo das políticas públicas.
  3. Ampliação da participação dos(as) pesquisadores(as) da rede Crepop nos processos de sistematização dos dados das pesquisas gerados pelas unidades locais.
  4. Redução dos ciclos de pesquisa Crepop para aprofundamento e qualificação das informações localizadas, bem como ampliação do tempo e das estratégias de divulgação das consultas públicas e documentos de referência.
  5. Viabilização, pelo Sistema Conselhos, da formação técnico-política para as equipes Crepop em relação à temática das políticas públicas.

6. Interiorização das ações do Crepop.
7. Maior agilidade na produção dos documentos de referência e uso estratégico das informações geradas pelos Crepops.
8. Aprimorar o Portal do Crepop, garantindo facilidade de acesso e divulgação.

## **6) GESTÃO DO SISTEMA – ACESSIBILIDADE**

- Garantir a acessibilidade em todas as sedes, seções e subsedes do Sistema Conselhos.
- Garantir que psicólogos ou outros usuários que se valham dos serviços disponibilizados no Sistema Conselhos e que tenham deficiência sejam atendidos com prioridade.
- Divulgar para a categoria a disponibilidade das produções do Sistema Conselhos em edições específicas para pessoas com deficiência.
- Disponibilizar as informações geradas pelo Sistema Conselhos de forma a garantir a acessibilidade aos psicólogos com deficiência visual.
- Utilizar formas de comunicação como o braille e a Libras em eventos e meios de comunicação de grande circulação do Sistema Conselhos.
- Utilizar como critério para escolha de espaços externos para eventos do Sistema Conselhos, realizados ou apoiados por ele, locais que tenham acessibilidade.
- Incluir nas inscrições antecipadas para os eventos do Sistema Conselhos a opção da necessidade de recursos de apoio a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, garantindo-os na realização dos eventos.

## **7) ORGANIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA/CNP**

- Construção de metodologia na qual as questões regionais possam ser mais bem trabalhadas antes de ser remetidas para a Comissão Organizadora do CNP.
- Elaboração e divulgação, pelo Sistema Conselhos de Psicologia, de relatório objetivo, que sinalize as ações realizadas e as não realizadas, com as respectivas justificativas, em relação às teses aprovadas no Congresso anterior.
- Viabilização de acesso, pelos delegados eleitos para o Corep e o

CNP, com quinze dias de antecedência, pelo site, às teses construídas, permitindo apropriação para o futuro debate, no intuito de agilizar o processo.

- Substituir, no VIII CNP, a palavra “teses” por “propostas”.

## **8) ORGANIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DAS POLÍTICAS, DA ADMINISTRAÇÃO E DAS FINANÇAS (APAF)**

Discutir e deliberar na Apaf novos critérios de sua organização relativos a periodicidade, duração e outras questões pertinentes;

- Divulgar todas deliberações da Apaf para a categoria de forma ampliada, sistemática e contínua, garantindo transparência na execução das ações.
- Divulgar no site do CRP e do CFP em sequência a realização da Apaf dos indicativos aprovados.
- Que o uso do dinheiro do fundo de financiamento seja sempre motivo de deliberação da Apaf, a partir de análise de comissão ou de GTs que contemplem participação de conselhos de diferentes tamanhos. O gerenciamento do fundo continua sob a responsabilidade do CFP.
- Envolver, de forma efetiva, todos os membros do plenário dos Regionais e do Conselho Federal de Psicologia na construção e na discussão da pauta da Apaf. Discutir e deliberar na Apaf novos critérios referentes aos representantes dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) nas Apafs;
- Diferenciar os repasses financeiros para os CRs, conforme os diferentes números de representantes na Apaf.

## **9) ÉTICA PROFISSIONAL – ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

- Considerar, nos protocolos de orientação e fiscalização, a diversidade dos campos de atuação da Psicologia.
- Criar mecanismos efetivos de discussão, avaliação e validação de novas técnicas e abordagens, do ponto de vista técnico e epistemológico, gerando estratégias para integrar a produção decorrente da comunidade científica e as ações do Sistema Conselhos.
- Desenvolver, como prática regular dos Conselhos Regionais, o levantamento de problemas e dúvidas encontrados no exercício profissional para indicar ao Conselho Federal de Psicologia (CFP) suas soluções.

- Realizar, por meio das COEs dos CRPs, pesquisas quantitativas e qualitativas para levantamento e esclarecimento dos temas que mais suscitam a apresentação de denúncias éticas.
- Divulgar as infrações mais comuns e os procedimentos de orientação e fiscalização.
- Elaborar e efetivar, junto com os técnicos, descrições do cargo de psicólogo assistente-técnico responsável pela orientação e fiscalização, adequadas com o seu fazer na entidade.
- Fortalecer e viabilizar condições para que se possa melhor orientar e fiscalizar o trabalho do psicólogo nas diversas cidades, a fim de buscar melhorias nas condições de trabalho, bem como a garantia dos direitos dos usuários conforme define o Código de Ética da Profissão.
- Que o Sistema Conselhos promova qualificação sistemática e continuada de conselheiros, gestores e colaboradores, visando a aprimorar os procedimentos de orientação e fiscalização.



## **Eixo 2: CONSTRUÇÃO DE REFERÊNCIAS E ESTRATÉGIAS DE QUALIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

### **1) DEMOCRATIZAÇÃO E ÉTICA NA COMUNICAÇÃO**

- Promover o debate e encaminhar ações visando a qualificar e balizar a participação dos psicólogos nos vários meios de comunicação e a leitura crítica da mídia e de suas influências na subjetividade e na sociedade, baseando, ainda, essa atividade no Código de Ética Profissional.
- Fortalecer formas de organização de trabalho nos âmbitos federal e regional para:
  1. Efetivar a luta pela interferência do Sistema Conselhos nas concessões e qualidade da programação;.
  2. Promover e monitorar a efetivação das deliberações da Confecom;
  3. Promover a participação dos psicólogos nos movimentos pela democratização da comunicação em âmbito local e nacional, tais como Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) e a Campanha “Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania”, entre outros.
- Promover debate com as Instituições de Ensino Superior, demais instituições de pesquisa e com representantes dos meios de comunicação para produzir referências que orientem uma compreensão crítica das finalidades dos meios de comunicação.

### **2) TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO CFP Nº 12/2005**

- Incentivar e promover o debate sobre a utilização de novas tecnologias na atuação do psicólogo, envolvendo a categoria, entidades do Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB) e as IES para discutir as implicações éticas e técnicas, dando continuidade ao processo de construção de referências para a utilização de novas tecnologias no exercício profissional.

### **3) EMERGÊNCIAS E DESASTRES**

- Promover diálogo permanentemente com os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil sobre a participação do psicólogo nos Programas Nacionais de Emergências e Desastres, acompanhando e analisando criticamente as políticas públicas em

emergências e desastres.

- Divulgar a existência e a atuação de psicólogos(as) em urgências, emergências e desastres na América Latina e em outros países estimulando a realização de encontros da rede Latino-Americana de Emergências no Brasil.
- Promover o debate com os órgãos executores de serviços de atendimento em emergências e desastres e defesa civil, para estes criarem e gerenciarem um cadastro de psicólogos para atuar nessas situações, quando a magnitude do evento exceda a capacidade de resposta da rede de assistência dos órgãos competentes.
- Incentivar a formação de GTs e Comissões sobre Psicologia das Urgências, Emergências e dos Desastres no Sistema Conselhos de Psicologia, para construir referências para atuação do psicólogo na área.
- Produzir e divulgar referências para atuação do psicólogo em urgências, emergências e desastres, a partir do debate conjunto com o Sistema Conselhos, Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (Abep) nas diversas agências envolvidas no Programa Nacional de Emergências e Desastres, do Ministério da Saúde, na Política Nacional de Defesa Civil, da Secretaria Nacional de Defesa Civil e na Política Nacional de Assistência Social, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
- Criar publicação própria sobre a Psicologia das urgências, emergências e dos desastres e utilizar as publicações já existentes (jornais, revistas, sites etc.) para o mesmo fim.
- Realizar, via Crepop, o mapeamento de psicólogos e a produção de referências sobre a atuação da Psicologia nas políticas de defesa civil e de emergências e desastres.
- Promover o debate do Sistema Conselhos com Abep, IES e MEC sobre a inserção da Psicologia nas situações de emergências e desastres nos currículos de Psicologia.

#### **4) PSICOLOGIA DO ESPORTE**

- Promover aproximação e diálogo interdisciplinar entre os diversos profissionais que atuam no universo esportivo e apoiar e participar dos eventos sobre Psicologia do Esporte, a fim de fortalecer a produção de conhecimentos nessa área.

- Veicular informações que esclareçam a população sobre a Psicologia do Esporte.
- Desenvolver referências da atuação do psicólogo do esporte a partir de mapeamento de profissionais da área.
- Fomentar o diálogo com a Abep e as diversas entidades de Psicologia do Esporte para a formação e a qualificação do profissional.
- Parceria com a Abep, IES e movimentos estudantis quanto ao desenvolvimento de atividades acadêmicas, eventos científicos e disciplinas que contemplem a temática da Psicologia do Esporte.

## 5) PSICOLOGIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE HUMANA

- Incentivo e promoção, pelo Sistema Conselhos de Psicologia, de ações e eventos para discutir a ampliação do campo da Psicologia do Trânsito, para além da Avaliação Psicológica, bem como para consolidar novas referências técnicas da atuação dos profissionais de Psicologia na área de mobilidade.
- Promoção de discussões com a categoria sobre Políticas de Mobilidade humana.
- Discussão com a categoria e em parceria com o Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (Ibap) da avaliação psicológica para concessão de Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- Formação de um GT Nacional de Mobilidade Humana, a fim de organizar o ano temático da Psicologia e Mobilidade Humana.
- Fiscalização, pelo Sistema Conselhos, da participação efetiva do psicólogo nos órgãos do sistema trânsito, nas três esferas.
- Continuidade do posicionamento do Sistema Conselhos continue se posicionando quanto à limitação do exame psicotécnico somente à detecção de problemas psicológicos, a partir da proposta de alteração do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, principalmente no seu Art. 14, § 1º.

## 6) DIVERSIDADE

### **Direito à Livre Orientação Sexual**

- Produzir material para a categoria que esclareça os fundamentos que embasam a referida Resolução 001/99 e promoção de campanhas, por diversos meios de comunicação, que sensibilizem a popu-

lação quanto à desconstrução da lógica que patologiza formas de expressão da sexualidade.

- Estabelecer diretrizes éticas para uso das categorias gênero e sexualidade nos contextos de avaliação psicológica, desvelando e superando preconceitos relacionados a essa temática.
- Promover encontros entre diferentes categorias profissionais, em articulação com entidades LGBT, com intenção de verificar demandas crescentes pertinentes à prática psicológica.
- Manter e/ou criar no Sistema Conselhos, espaços voltados para discussão das questões ligadas à sexualidade e/ou fortalecer essa temática nas comissões de direitos humanos, para coordenar ações relacionadas.
- Manter publicações nos jornais dos CRPs e CFP sobre o tema diversidade sexual.
- Promover debates sobre os direitos humanos relacionados à sexualidade e à prática profissional do psicólogo.
- Promover o debate sobre o tema, em diversas instâncias, a fim de aglutinar novas ideias que ampliem e sustentem a discussão;
- Que o Sistema Conselhos faça mapeamento da prática profissional na área da diversidade sexual, LGBT, e criar referências para a atuação do profissional.
- Propor a inclusão, na formação da Psicologia, do tema da diversidade sexual, articulando-se com a Abep e outras entidades.

## 7) PROCESSO TRANSEXUALIZADOR

- Formar uma Comissão com profissionais da Psicologia que se propõem a discutir a questão da transexualidade, com representantes nos Conselhos Regionais, para uma apropriação contextualizada da temática.
- Criar critérios para a avaliação psicológica referente ao processo transexualizador, superando o modelo biomédico de patologização.
- Que o Sistema Conselhos promova, de forma regionalizada, debates sobre a despatologização de identidade de gênero e o acompanhamento psicoterapêutico de pessoas que se submetem à cirurgia transexualizadora.
- Realizar pesquisa, por meio do Crepop com os(as) profissionais que já atuam nas equipes do processo transexualizador criando referências sobre o tema.

## 8) PSICOLOGIA E GÊNERO

- Estimular a aproximação entre psicólogos(as) e movimento social LGBT; promovendo e ampliando discussões da categoria/sociedade sobre as questões de gênero.
- Divulgar para a categoria os tratados internacionais que versam sobre relações de gênero, direitos sexuais e reprodutivos.
- Estimular a criação de Grupos de Trabalho que discutam relações de gênero, direitos sexuais e reprodutivos nas diversas instâncias dos Conselhos.
- Adotar a política de participação dos CRPs participem das reuniões de instâncias e Conselhos que discutam questões de gênero e diversidade sexual.
- Criar Resolução que sinalize a obrigatoriedade, por parte de todos os CRPs, em todos os seus textos e mídias de trazer escrita gendrada, contemplando os artigos (o, a, os, as), justificando o uso de tal escrita.
- Dialogar com os movimentos que lutam pela legalização do aborto, acompanhando e discutindo os PLs que propõem a regulamentação do direito ao aborto seguro.
- Incluir, nas pesquisas do Crepop, o mapeamento dos psicólogos que trabalham nos serviços de aborto legal, conhecer o trabalho que desenvolvem e divulgar referências para essa atuação.
- Estimular a inclusão desse tema na formação em Psicologia por meio de articulação com a Abep.

## 9) PSICOLOGIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES ETNORRACIAIS E QUILOMBOLAS

- Realizar e subsidiar eventos regionais e nacionais para apresentação de temas sobre Psicologia e questões etnorraciais e quilombolas.
- Incentivar elaboração de textos e materiais midiáticos do sistema conselhos que divulguem informações e dados sobre a realidade da população negra e quilombola.
- Dar visibilidade utilizando os meios de comunicação do Sistema Conselhos (jornal e site) a ocorrência de seminários, congressos, cursos de extensão sobre história e cultura da população negra e quilombola.
- Criar grupos de trabalho sobre Psicologia e Relações Etnorraciais, garantindo espaço para essa discussão no Sistema Conselhos.
- Criar fórum de discussão regional e nacional de modo a favorecer o debate no Sistema Conselhos.

- Apoiar e incentivar a participação de psicólogos quanto a sua qualificação e aperfeiçoamento sobre saúde e educação das populações negra e quilombola.
- Estimular a retomada de campanhas contra o racismo e suas consequências.
- Incentivar e garantir a organização de debates, exibição de documentários e filmes sobre a história e a realidade da população negra e quilombola.
- Realizar debates tematizando experiências de trabalho de psicólogos em atenção às vítimas de racismo.
- Sugerir a temática etnorracial para pesquisa no Crepop, para mapear as experiências de atuação de psicólogos(as) já existentes e realizar pesquisas acerca da presença e atuação de psicólogos nas políticas públicas dirigidas a esses grupos sociais.
- Reconhecer a temática etnorracial como tema transversal na formação, promovendo debates, em parceria com Abep, IES, movimentos estudantis, sobre relações etnorraciais e quilombolas no currículo da formação.

## 10) PSICOLOGIA E POVOS INDÍGENAS

- Fortalecer o debate sobre as questões indígenas no processo de construção da Psicologia Latino-Americana, na União Latino-Americana de Entidades de Psicologia (Ulapsi).
- Promover debates e eventos sobre a temática, com diálogos e trocas culturais entre a categoria, as comunidades indígenas e demais profissionais afins, priorizando métodos participativos e igualdade de expressão entre os participantes.
- Desenvolver ações concretas em parceria com outras instituições, no sentido de despertar nos profissionais da Psicologia o envolvimento ético-político com a temática indígena.
- Criar, por meio do Crepop, um banco de dados que integre informações sobre práticas e produções científicas desenvolvidas por psicólogos, relacionadas aos povos indígenas.
- Estimular, em parceria com a Abep, a discussão sobre o tema na formação.

## 11) DIREITOS HUMANOS

### **Terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH)**

- Que as Comissões de Direitos Humanos do Sistema Conselhos ampliem o debate das questões referentes ao 3º PNDH, posicionando-se e mostrando os elementos de mudança à categoria e à sociedade.
- Que o Sistema Conselhos de Psicologia seja um dos atores propositivos do debate sobre o 3º PNDH, para que a categoria se aproprie do tema, como também tenha ações mais efetivas nas questões do debate de uma educação em direitos humanos perante outras entidades afins, como a Abep e os movimentos sociais.

#### **Prática Profissional**

- Manter e fortalecer as Comissões de Direitos Humanos em todos os conselhos regionais e no CFP.
  - Incluir, na Lei nº 5.766, a Comissão de Direitos Humanos como comissão permanente.
  - Garantir resposta efetiva às denúncias de violação de direitos humanos, tanto da categoria quanto da sociedade.
  - Que as Comissões de Direitos Humanos e as Comissões de Orientações e Fiscalização do Sistema Conselhos tenham intervenções conjuntas na fiscalização de violação de Direitos Humanos.
  - Fomentar e tornar públicas as discussões geradas nas ações das Comissões de Direitos Humanos, dando continuidade às campanhas da Comissão Nacional de Direitos Humanos, a fim de que coletivamente sejam criadas estratégias de enfrentamento.
  - Realizar ações (debates, apresentação de trabalhos, eventos) em parceria com IES (Instituições de Ensino Superior) e outros atores sociais, visando a ampliar de forma qualificada e posicionada pelos direitos humanos a presença da Psicologia e sua participação ativa nos espaços de controle social.
  - Propor a segunda Mostra Nacional de Práticas em Psicologia, garantindo o eixo dos Direitos Humanos.
  - Garantir a inserção da temática de direitos humanos desde a formação básica, por meio de ações do Sistema Conselhos com as entidades formadoras da Psicologia, Abep e outras entidades.
- #### **Atenção à População em Situação de Rua**
- Que o Sistema Conselhos promova discussões regionalizadas sobre as políticas existentes neste tema.

- Que o Sistema Conselhos aproxime-se dos demais conselhos profissionais que atuam na área, movimentos sociais e entidades que representam a população em situação de rua, contribuindo para o debate e a formulação de políticas públicas voltadas para essa população.
- Que o Sistema Conselhos promova o mapeamento das práticas profissionais e a construção de referências para a atuação dos psicólogos nas diferentes inserções na área, por meio do Crepop.

## 12) EDUCAÇÃO

### **Legislação para Regulamentação da Função de Psicólogo Escolar**

- O Sistema Conselhos deve encaminhar ao MEC, Secretarias Estaduais de Educação e Secretarias Municipais de Educação, sindicatos e sociedade civil organizada as propostas para a atuação dos psicólogos na perspectiva da educação para todos.
- Assessorar Comissões Legislativas de Educação na elaboração e na análise de projetos de lei e na mobilização do Sistema Conselhos perante os órgãos competentes, viabilizando a aprovação de projetos de lei que contemplem a inserção dos psicólogos na educação.
- Realizar gestões com o poder público, parceria com entidades (Abrapee, Abep, Anpepp) para propor ou apoiar projetos que visem à inserção do psicólogo na rede pública de ensino, na perspectiva das diretrizes aprovadas no Seminário Nacional do Ano Temático da Educação, no Sistema Conselhos de Psicologia.
- Informar a categoria sobre projetos de lei e emendas parlamentares que correspondem às referências produzidas pelo Sistema Conselhos no campo da Educação.

### **Psicologia no Ensino Médio**

- O CFP, em parceria com a ABEP, deverá articular no MEC a implementação do ensino de Psicologia em nível médio.
- Fazer gestões para que o ensino de Psicologia no nível médio seja ministrado por licenciados em Psicologia, articulando, no MEC, a revisão das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Psicologia, inserindo a Licenciatura como habilitação.
- Promover, em parceria com a Abep, espaços de discussão para o professor de Psicologia do Ensino Médio, para que se evidencie a importância da promoção de direitos e de cidadania que considere a

condição peculiar do desenvolvimento e da subjetividade dos usuários dessa modalidade de Educação.

Referências para a Atuação do Psicólogo na Educação

- O Sistema Conselhos deve ampliar o debate entre os psicólogos quanto aos desafios relativos à qualidade da educação brasileira.
- Fomentar a criação de comissões de Psicologia e Educação e/ou grupo de trabalho nos Conselhos Regionais e apoiar e fortalecer as existentes.
- Promover ações em parceria com a Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (Abrapee), com a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (Anpepp) e com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (Abep), a fim de dar encaminhamento às propostas deliberadas no Ano Temático da Educação no Sistema Conselhos de Psicologia.
- Sistematizar as discussões e propor ações e parcerias que possam contribuir para o avanço das políticas públicas em Educação, em especial a política de Educação para todos e todas.
- Intensificar parcerias com a Abep e o MEC no sentido de garantir na formação inicial do psicólogo o reconhecimento da diversidade, da inclusão, da ética e do direito à diferença, seja ela de gênero ou orientação sexual, raça, etnia, seja de condições físicas e mentais, para a compreensão do ser humano.
- Utilizar os dados da pesquisa do Crepop sobre Educação Básica e Inclusiva para promover discussões com os gestores(as) educacionais e a categoria.
- Participação nas Conferências de Educação, a fim de contribuir, a partir da perspectiva da Psicologia, na política de Educação de qualidade para todos e todas.
- Articulação do Sistema Conselhos com a Abrapee, Abep e Secretarias de Educação e Saúde, pautando a temática da medicalização e da patologização do processo de escolarização.
- Incentivar a criação de espaços organizativos dentro do Sistema Conselhos de Psicologia que abordem a temática da medicalização e da patologização na Educação para servir de referência e subsídio para os debates com a categoria.

### **Divulgação**

- Que o Sistema Conselhos, por meio de Comissões e Grupos de

Trabalho, realize ações que contribuam para a divulgação e implementação das referências sobre a atuação do psicólogo na Educação.

- Viabilizar parcerias com as secretarias estaduais e municipais de educação para o desenvolvimento de eventos a fim de divulgar os encaminhamentos do Ano Temático da Educação no Sistema Conselhos de Psicologia.
- Inserir a temática da inclusão nos diversos encontros e debates promovidos pelo Sistema Conselhos, visando à estruturação de práticas multiprofissionais.
- Divulgar as atividades realizadas pelos psicólogos nas instituições educativas mediante a promoção de mostras, seminários e congressos.
- Organizar eventos voltados para a temática da educação, aproveitando o material sistematizado, como fruto do Seminário Nacional do Ano Temático da Educação.
- Promover eventos sobre a temática da medicalização e da patologização da queixa escolar, preferencialmente sob formato de debates, envolvendo profissionais das ciências humanas, da saúde e segmentos sociais afins.
- Realizar campanhas de esclarecimento da população em geral, alertando sobre a tendência de medicalização e patologização da vida cotidiana, em especial de crianças e adolescentes, famílias e escolas.

### 13) CRIANÇA E ADOLESCENTE

- Fomentar e manter diálogos contínuos para efetivação das políticas públicas, contribuindo para o atendimento integral e intersetorial.
- Promover debates, palestras, oficinas com os psicólogos nas Instituições de Ensino Superior e na sociedade, utilizando os dispositivos políticos e técnicos do Sistema Conselhos.
- Criar fórum de discussão com as diferentes categorias profissionais que estão inseridos na rede de proteção da infância e da adolescência.
- Promover debates em encontros e seminários, aprofundando a discussão do plano individual de atendimento (PIA) para os adolescentes e jovens em privação de liberdade, com os psicólogos que atuam nessa área.
- Promover, em parceria com o Crepop, pesquisa na área da infância e da adolescência em situação de vulnerabilidade social, publican-

do e divulgando o material produzido aos profissionais da área.

- Promover amplo debate com o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, visando a construir posicionamento institucional sobre o artigo 101, § 9º da Lei nº 12.010/2009 – Lei Nacional da Adoção,, com ampla divulgação.

#### **14) PSICOLOGIA E ENVELHECIMENTO**

- Apoiar e participar de fóruns e debates de instituições que estudam e trabalham na área do envelhecimento.
- Estimular e apoiar as iniciativas de formação continuada dos psicólogos para o trabalho em equipe e para o cuidado no envelhecimento da população.
- Incentivar debates e ações acerca da legislação sobre esse tema.
- Construir, por meio do Crepop, referências técnicas para o trabalho do psicólogo no atendimento à pessoa idosa, na perspectiva de inclusão social e atenção integral à saúde. Promover, no âmbito do Sistema Conselhos, campanhas de valorização da pessoa idosa, voltadas tanto para a categoria quanto para a sociedade, acerca da importância do(a) idoso(a) e de suas necessidades.
- Fomentar ações nas comissões do Sistema Conselhos para fortalecer as políticas públicas já existentes, buscando contribuições com a atuação do psicólogo na área do envelhecimento.

#### **15) SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**

- Implantar/Implementar espaços para discussão e reflexão sobre o fazer da Psicologia na Assistência Social, por meio de Encontros e Seminários e da formação de uma comissão de assistência social nos CRPs.
- Dar continuidade ao processo de elaboração de referências técnicas aos psicólogos que atuam no Cras.
- Realizar seminário e fóruns com psicólogos e assistentes sociais, destinados a discutir a interdisciplinaridade das respectivas áreas, com objetivo de refinar as referências encontradas atualmente no material disponibilizado pelo Crepop sobre a atuação no SUAS.
- Dar informações e visibilidade sobre a atuação do psicólogo no Cras, por meio de eventos, palestras, artigos, jornais, revistas, entrevistas, prêmio monográfico e mostra de práticas, convocando universidades e profissionais de Psicologia, comunidades e a sociedade civil organizada.

- Realizar o I Seminário Nacional sobre a Inserção do Psicólogo na Política Nacional de Assistência Social, trazendo para o debate a prática e as normas estabelecidas para essa política e apresentando as contribuições da Psicologia e seu lugar nas políticas públicas e debatendo pesquisa realizada pelo Crepop.
- O Sistema Conselhos de Psicologia deverá articular com diferentes políticas, organizações governamentais e não governamentais com o objetivo de promover espaços de debate sobre a política de atendimento às pessoas com deficiência nas entidades de longa permanência.
- Realizar pesquisa com profissionais que atuam no atendimento às pessoas com deficiência, nas entidades de longa permanência, construindo referências sobre a prática, via Crepop.
- Promover debates com a Abep, instituições de ensino superior e agentes formadores em relação à formação básica e continuada de profissionais de Psicologia para atuar na assistência social, prevendo experiências em Cras e Creas.

## 16) SAÚDE

### **Sistema Único de Saúde (SUS)**

- Os Conselhos de Psicologia devem estimular ações propositivas e debates entre os psicólogos e outras categorias profissionais que atuam na rede pública de saúde, segundo os princípios do SUS, visando a integrá-los e a favorecer o trabalho em equipe.
- Retomar o debate a respeito da decisão de o psicólogo não estar em todos os níveis de atenção.
- Incentivar a implementação de Políticas de Inserção da Psicologia na Saúde Pública em conformidade com diretrizes do SUS, favoráveis efetivamente com integração entre usuários, profissionais e equipes.
- Realizar gestões e propor parcerias com o Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde para definição da linha de capacitação/aperfeiçoamento para a categoria, garantindo concursos públicos e adequação dos locais de trabalho do psicólogos.
- Realizar fóruns de discussão sobre o Sistema SUS e sobre a importância e papel da equipe multidisciplinar na atenção à saúde como garantia na integralidade proposta pelo SUS.

- Promover debates e eventos no CRP para os psicólogos e profissionais da saúde, visando a troca de experiências e ao fortalecimento do espaço multiprofissional e interdisciplinar.
  - Estimular o debate sobre o fazer da Psicologia na Atenção Básica à Saúde, incentivando a promoção de prática profissional de cuidado pautada na responsabilização, no trabalho em equipe, projeto terapêutico singular e no matriciamento à atenção básica;
  - Ocupar espaços de controle social e construir com a gestão da saúde coletiva a inserção/inclusão do psicólogo nas ações de rede Renast e nas operacionalizadas também pelos Cerests.
  - Que o Sistema Conselhos faça gestões no órgão da Previdência Social para que a resolução do CFP nº 15/1996 possa ser aceita regularmente em todo o país.
  - Criar um Fórum Permanente de Políticas Públicas de Saúde nos Sistemas Conselhos e elencar nas comissões de saúde dos conselhos temas prioritários e contemporâneos em Políticas Públicas de Saúde.
  - Divulgar referências técnicas básicas para a atuação do psicólogo no SUS e manter as pesquisas da área da saúde no Crepop, a fim de criar recomendações para regulamentação da atuação na área.
  - Implementar, divulgar e valorizar estratégias de qualificação do psicólogo no SUS por exemplo como parcerias entre as regionais de saúde e o Conselho Regional de Psicologia.
  - Estabelecer política estratégica de divulgação, pelos meios de comunicação (internet, jornais, revistas e outros meios), informando a população usuária e outros profissionais acerca da contribuição dos psicólogos em diversas áreas da saúde visando a ampliar a compreensão do seu papel para implementar o conceito integral de saúde.
- Saúde da Família
- Promover seminários estaduais e nacional, visando a discutir a implantação da política do Nasf, assim como a atuação do psicólogo nas equipes.
  - Fazer gestões para participação e presença efetiva da Psicologia nas instâncias de controle social, para definições e deliberações das políticas e ações da Estratégia de Saúde da Família.
  - Fazer parcerias com outros conselhos profissionais da área da saúde.
  - Encaminhar proposição via Comissão Intersectorial de Saúde Mental (CISM) e Conselho Nacional de Saúde (CNS) de inclusão do profissional psicólogo na equipe da ESF.

- Divulgar a produção acadêmica que relata as experiências profissionais da Psicologia na Estratégia de Saúde da Família/Residências/ ESF.

### **Saúde Mental**

- Avaliar e monitorar a implantação da Reforma Psiquiátrica e da rede substitutiva.
- Promover o debate sobre o tema da humanização na saúde mental, observando os dispositivos e indicadores da Plano Nacional de Humanização.
- Continuar a defender, pela atuação do Sistema Conselhos, o fechamento dos leitos de hospitais psiquiátricos, a desinstitucionalização dos pacientes/residentes dos hospitais psiquiátricos e realocando o recurso para sua efetiva substituição por leitos psiquiátricos em hospitais gerais e oferta de serviços substitutivos.
- Deliberar sobre a representação do Sistema Conselhos em Fóruns/ Conselhos que discutam a temática da bioética e saúde mental.
- Promover debates intersetoriais sobre acompanhamento, monitoramento e fiscalização das práticas desenvolvidas em Capsi, que oferecem atendimento a crianças e adolescentes, considerando a vulnerabilidade de crianças e adolescentes, no sentido de rever práticas predominantemente medicamentosas e institucionalizadoras.
- Proporcionar espaços de diálogo entre Sistema Conselhos, agências de formação e profissionais/gestores da área de saúde, com o intuito de romper com velhos modelos que emperram a completa implementação da reforma psiquiátrica antimanicomial.
- O Sistema Conselhos estimulará, em parceria com o Estado e sociedade civil, a criação de fóruns para discutir o apoio matricial, o Núcleo de Apoio à Saúde da Família e demais programas e projetos que corroborem o processo de Reforma Psiquiátrica no Brasil.
- Empreender debates em todo o Sistema Conselhos, respeitando o princípio da regionalização, com o objetivo de discutir as estratégias de atenção em Saúde Mental e sua relação com a Psicologia.
- Produzir materiais de referência sobre as questões de vulnerabilidade e autonomia das pessoas com transtornos mentais, a internação involuntária à luz dos princípios éticos da profissão e da garantia dos direitos humanos.
- Dar continuidade à construção de referências técnicas, por

meio do Crepop, para prática do psicólogo inserido nos serviços da rede substitutiva.

- Promover discussões, em parceria com a Abep, nas instituições formadoras em Psicologia, sobre a atuação do psicólogo no SUS e na rede substitutiva ao modelo manicomial.

### **Álcool e Outras Drogas**

- Promover eventos que discutam a integração das diversas políticas públicas referentes a álcool e outras drogas com os profissionais, divulgando experiências e fomentando discussões sobre a temática, por meio da interlocução com os diferentes atores sociais envolvidos com a questão.
- Apoiar a livre manifestação da sociedade civil quanto à discussão sobre a descriminalização das drogas.
- Orientar os(as) usuários(as) para a necessidade de identificação técnica do profissional responsável pelo atendimento.
- Informar os(as) usuários(as) e a sociedade sobre a necessidade de identificação técnica do profissional responsável pelo atendimento, em parceria com os órgãos competentes.
- Orientar e fiscalizar o exercício profissional da Psicologia nos serviços que atendem a essa população.
- Promover debates com a categoria sobre formas de intervenção e responsabilidade profissional da Psicologia nas diversas áreas de atuação ligadas ao tema álcool e outras drogas.
- Dialogar com o Poder Judiciário, esclarecendo o papel dos profissionais que atuam com pessoas envolvidas com álcool e outras drogas.
- Realizar, por meio da atuação do Sistema Conselhos de Psicologia, seminários regionais e nacional para envolver a discussão Diretriz para Redução de Danos, em parceria com diversos movimentos sociais atuantes na sociedade brasileira, debatendo temas tais como álcool e outras drogas, violência, direitos humanos, ética.
- Buscar parceria com centros de pesquisas no sentido de desenvolver estudos e pesquisas no campo das dependências químicas e para garantir a discussão transversal do tema.

### **Residências Multiprofissionais Em Saúde**

- Apoiar a viabilização nos níveis estadual/municipal a constituição de residência multiprofissional e mobilizar a categoria para dialogar com os gestores no sentido de implantar programas de educação con-

tinuada, que contemple articulação com a rede de serviço, atendimentos especializados, entre outras.

- O Sistema Conselhos, em parceria com outras instituições, deverá fazer gestões no MEC e mobilizar esforços para incentivar a criação de novas vagas em residências multiprofissionais e aprimoramentos profissionais em diversas regiões do país onde exista pelo menos um curso de graduação na área, preferencialmente fora dos grandes centros.
- O Sistema Conselhos deve articular-se com o Conselho Nacional de Saúde, os Fóruns Nacionais de Residentes, de Coordenadores de Residências, de Preceptores e os Conselhos de Categorias Profissionais de Saúde, para apoiar a composição democrática da Comissão Nacional de Residências Multiprofissionais em Saúde, com representatividade dos coletivos envolvidos que foram destituídos pela Portaria Interministerial nº 143, de 9 de fevereiro de 2010.

### **Psicoterapia**

- Enfatizar, pela atuação do Sistema Conselhos, entre os gestores e as instituições da área da saúde, a importância de condições físicas e materiais que possibilitem a adequação do atendimento psicoterápico e seu sigilo, considerando os diversos contextos em que esses atendimentos devem ocorrer.
- Ampliar a discussão na ANS sobre a prestação de serviços de psicoterapia nos planos de saúde para garantir a autonomia técnica do psicólogo.
- Promover novos encontros para discussão da psicoterapia, ampliar as discussões nos cursos sobre a psicoterapia, fomentar a discussão para implementação da residência em Psicologia; promover discussões e produzir documentos e ações que norteiem o exercício da psicoterapia.
- Propor ao Crepop a construção de referências para a prática de psicoterapias na saúde pública.
- Incentivar o desenvolvimento de pesquisas e publicações científicas no campo das psicoterapias, em parceria com a Abrap, IES e outras instituições afins.

### **Psicologia Hospitalar**

- Que o CFP articule com os Ministérios do Trabalho e da Saúde, buscando estabelecer um número de psicólogos por leito.
- O CFP deverá fazer gestões perante o Poder Legislativo para

a ampliação e fortalecimento da Psicologia na atenção terciária de saúde (hospitais), por meio do debate com vistas à aprovação do PL 77/2003, que torna obrigatório o psicólogo nos hospitais públicos e privados.

- Que o CFP fortaleça a FENAPSI para discutir com a categoria e as instituições hospitalares as condições do exercício profissional nos ambientes públicos e particulares.
- Articular com a Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar (SBPH), Ministério da Saúde (MS) e outras instâncias da saúde o estabelecimento de classificação das modalidades de serviços psicológicos realizados no âmbito hospitalar, de modo a facilitar sua negociação e seu financiamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e da saúde suplementar.

### **Acupuntura**

- Propor fóruns de discussão permanente sobre MTC – Acupuntura e/ou de Práticas Integrativas e Complementares nos Conselhos Federal e Regionais.
- Qualificar o debate sobre a MTC – Acupuntura, propiciando espaço nas mídias do Sistema Conselhos.

## **17) SEGURANÇA PÚBLICA**

- Promover debates, grupos de trabalhos, encontros, seminários e fóruns regionais e nacionais, com a finalidade de discutir a inserção do psicólogo na área da Segurança Pública e Privada.
- Mobilizar a categoria para discussão das práticas profissionais, dificuldades e desafios relacionados à atuação do psicólogo no contexto da segurança pública, a fim de criar referências para o trabalho do psicólogo na área de segurança pública.

## **18) SISTEMA PRISIONAL**

### **Projetos de Lei**

- Atuar nos Conselhos de Direitos e nos órgãos de controle social para garantir os princípios constitucionais; orientar os profissionais psicólogos a atuar com observância do Código de Ética e as diretrizes internacionais; criar e promover formas de diálogo com outros setores profissionais para que haja garantia dos direitos humanos de todos os atores envolvidos.

- Discutir com os poderes competentes a proposta de modificação da Lei de Execução Penal, incluindo no capítulo das “Assistências”, a Assistência Psicológica.
- Promover diálogo permanente sobre as Diretrizes para Atuação do psicólogo no sistema prisional atualizando as referências para sua prática.
- Realizar, na atuação do Sistema Conselhos, orientações e fiscalizações regulares conjuntas com o Ministério Público e a OAB, com produção de relatórios e promovendo eventos que pautem a garantia dos direitos humanos na prisão.
- Desenvolver ações no sentido de garantir os direitos humanos da população carcerária, criando e promovendo formas de diálogo com outros setores e profissionais para que haja garantia dos direitos humanos.

#### Saúde Mental, Direitos Sociais e Reprodutivos da Mulher Encarcerada

- Fomentar nos órgãos da gestão penitenciária a necessidade de que seja garantido, de forma suficiente, às mulheres o atendimento às suas necessidades específicas.
- Realizar gestões, pela atuação do Sistema Conselhos, no sentido de garantir os direitos constitucionais relativos à condição feminina, inclusive durante gestação e amamentação de seus filhos, no sentido de garantir esta última durante os seis meses previstos em lei.
- Elencar, nas Comissões de Saúde dos Conselhos, temas prioritários e contemporâneos em Políticas Públicas de Saúde, de forma a atender os direitos da mulher encarcerada.
- Estabelecer política estratégica de divulgação, pelos meios de comunicação (internet, jornais, revistas e outros meios), informando a população usuária e outros profissionais acerca da contribuição dos psicólogos em diversas áreas da saúde visando a ampliar a compreensão do seu papel para implementar o conceito integral de saúde.

#### Trabalho do Psicólogo no Sistema Prisional

- Propor ampliação dos debates no Legislativo e ao Judiciário sobre o modelo de privação de liberdade prevalente no Brasil..
- Buscar parceria com universidades, entidades de Direitos Humanos, Conselhos de Comunidade, órgãos do Executivo, Legislativo, entre outros, a fim de dar continuidade à articulação com a sociedade civil para ampliar o debate sobre a atuação do psicólogo, tendo como foco a garantia de direitos fundamentais dos indivíduos encarcerados.

- Estabelecer, no Conselho Federal de Psicologia, articulação permanente com os Ministérios da Saúde e da Justiça para garantir a implantação/implementação do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (Portaria nº 1.777/2003).
- Fomentar audiência pública no Congresso Nacional para que o CFP e os demais atores envolvidos na luta pela abolição do exame criminológico possam tornar públicos, para a população em geral, os motivos desse posicionamento, com base nos vários documentos já produzidos.
- O Sistema Conselhos deverá ter ação integrada com o Depen/Ministério da Justiça, com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCC) e órgãos da execução penal, para garantir que a prática profissional do psicólogo se mantenha nos limites estabelecidos pelo seu Código de Ética Profissional para seu campo de conhecimento e de intervenção.
- Indicar que o trabalho do psicólogo na equipe multidisciplinar possa garantir o acolhimento e o encaminhamento de familiares para atendimento na rede social, quando necessário.

## 19) PSICOLOGIA JURÍDICA

### **Relação com Órgãos Governamentais e Outras Entidades**

- Aproximar o Sistema Conselhos com os poderes constituídos da União e dos Estados para esclarecer o papel do psicólogo nas atividades de perícia, bem como em outras atividades realizadas nas instâncias jurídicas.
- Favorecer a interlocução do Sistema Conselhos com os órgãos responsáveis (Secretarias Municipais, Estaduais e Ministério Público), defendendo o cumprimento do Sistema de Garantia de Direitos, visando ao melhor funcionamento da rede de atendimentos.
- Promover debates a fim de incentivar, no âmbito da Justiça, outras formas de administração de conflitos, tais como conciliação, mediação e Justiça restaurativa; apresentando discussões sobre a judicialização da vida, a criminalização das condutas e as formas pelas quais a Psicologia pode contribuir nessa reflexão e na transformação dessa realidade.
- Realizar eventos conjuntos entre entidades representativas dos psicólogos jurídicos, IES e entidades do sistema de Justiça sobre as particularidades da interface da Psicologia com a Justiça.

### Qualificação do Psicólogo

- Promover discussão com os psicólogos, bem como com os operadores de Direito e outros atores sobre as orientações normativas que regulam a prática dos psicólogos no sistema prisional a partir de princípios e diretrizes baseados nos direitos humanos, na saúde e na promoção de direitos.
- Dar continuidade às pesquisas do Crepop na área da Justiça e ao georreferenciamento com os psicólogos que atuam nessa área.

### Condições e Relações de Trabalho do Psicólogo

- Estabelecer a interlocução com as instâncias do Poder Judiciário por meio de seminários nas esferas estaduais e federal que auxiliem a construção de referências nacionais para atuação do Psicólogo no Sistema Judiciário.
- Em articulação com outros protagonistas sociais, atuar nos meios de comunicação, estimulando o debate com os profissionais da área (jornalistas, conselhos e agências de comunicação) sobre a problemática da disseminação da sensação de insegurança e a criminalização da pobreza.
- Articular, mediante a atuação do Sistema Conselhos, interlocução com o Conselho Federal de Serviço Social CFESS sobre a elaboração do Estudo Psicossocial nos diversos contextos jurídicos, tais como as medidas socioeducativas em meio aberto, privação e restrição de liberdade.
- Criar documentação orientativa e realizar outras ações nas instâncias superiores e administrativas dos Poderes constituídos da União e dos Estados, com relação às condições necessárias ao trabalho do psicólogo jurídico nesses espaços, bem como da importância de sua autonomia metodológica, visando a abolir práticas de submissão e hierarquização em relação às profissões do Direito.
- Incentivar a realização de concursos públicos para provimento de cargos de psicólogos no campo jurídico.
- Construir e ampliar referências, por meio do Crepop, para a atuação do psicólogo no contexto da Justiça.
- Que o Sistema Conselhos levante dados e realize discussões via Crepop no sentido de organizar um documento com as respectivas normas técnicas que visem à elaboração do Estudo Psicossocial nos diversos contextos jurídicos, tais como as medidas socioeducativas de meio aberto, privação e restrição de liberdade.

## 20) RELAÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Apoiar a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) na divulgação dos resultados construídos em seu congresso em relação às condições de trabalho, à jornada e à remuneração do psicólogo.
- Articular-se com sindicatos afins visando a garantir a efetivação de concursos públicos, direitos trabalhistas, número de profissionais, carga horária, salários e planos de carreira no que diz respeito às necessidades profissionais para responder às demandas da sociedade.
- Atentar, na atuação dos Conselhos Regionais de Psicologia e do Conselho Federal de Psicologia (em parceria com sindicato da categoria), aos editais de concursos públicos e articular estratégias para impugná-los em caso de irregularidade.
- Realizar ações com os gestores municipais e estaduais, em parceria com o Sindicato dos Psicólogos (Sinpsi), a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) e entidades de defesa dos trabalhadores, para garantia da existência de concursos públicos e ampliação do mercado de trabalho.
- Organizar, em parceria com o sindicato, discussão acerca do processo de elaboração das provas dos concursos públicos, para desse modo aproximá-lo da realidade do psicólogo.
- Acompanhar e orientar a elaboração de editais de concursos públicos em Psicologia e implementação em Assembleias Legislativas, Câmara Distrital e Congresso Nacional, de legislação que garanta a discussão dos conteúdos dos concursos públicos para a área da Psicologia conforme referências técnicas das políticas públicas.
- Articular com entidades da Psicologia para estudo e orientação dos conteúdos para concursos, por meio da elaboração de protocolos.
- Criar protocolos comuns entre Sistema Conselhos, FENAPSI e sindicatos filiados, com estabelecimento de critérios mínimos para orientação e monitoramento dos editais de concurso público.
- Fazer gestões, em atuação do Sistema Conselhos, com os sindicatos e a FENAPSI, na rede suplementar de saúde pela aplicabilidade da tabela de honorários para os procedimentos dos psicólogos.

## 21) PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO

- Discutir com ministérios e instituições afins as contribuições da Psicologia nas ações que dão suporte ao trabalhador em situação de desemprego, ao primeiro emprego, assédio moral, preparação para aposentadoria, bem como sobre a importância do psicólogo na avalia-

ção e perícia na área de saúde do trabalhador.

- Fortalecer a comissão que dialoga com o Ministério da Saúde e da Previdência Social com vistas à construção de protocolos de transtornos mentais e de comportamentos relacionados ao trabalho.
- Promover com o Conselho Federal de Administração (CFA) a discussão sobre papéis e funções exercidos pelo Administrador e pelo psicólogo no contexto organizacional e do trabalho.
- Criação de fórum permanente de debate sobre a Psicologia crítica do trabalho, a fim de buscar a construção de novas referências na área.
- Realizar o ano da Psicologia Organizacional e do Trabalho.
- O Sistema Conselhos deve estar inserido nos diversos debates sobre Economia Solidária e Sustentabilidade, estimulando a participação dos psicólogos.
- O Sistema Conselhos, juntamente com as demais entidades parceiras deverá promover eventos e realizar atividades que propiciem a discussão sobre os novos paradigmas acerca do mundo do trabalho, divulgando o trabalho do psicólogo organizacional, mostrando as diferenças do trabalho deste para o trabalho exercido pelo administrador.
- Promover diálogos com instituições regulamentadoras das outras profissões que atuam no contexto organizacional e do trabalho, de modo a favorecer debates sobre os papéis e funções exercidos por esses profissionais, sob a ótica da interdisciplinaridade.
- Em parceria com a SBPOT e instituições afins, incentivar a realização de eventos, seminários, palestras, encontros, simpósios na área organizacional e do trabalho, de modo a fortalecer a atuação do psicólogo e o desenvolvimento de novas referências.
- O Crepop deve continuar produzindo e divulgar referências para a atuação do psicólogo nas políticas públicas que levem em conta o trabalho do psicólogo em todas as organizações e instituições.
- Articular com a Abep ações de promoção da formação dos psicólogos que contemplem visão mais abrangente e crítica para além das técnicas, de modo a favorecer a atuação no nível das estratégias e políticas organizacionais.

## 22) AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- Promover debates sobre avaliação, produção de documentos e suas repercussões sociais.
- Fazer gestões no Ministério Público e no Poder Judiciário para que

sejam respeitados os prazos da avaliação psicológica, bem como seus alcances e limites em situações de perícia.

- Discutir o estabelecimento dos critérios da avaliação psicológica em cada um dos contextos profissionais, considerando as exigências da legislação.
- Realizar um Ano Temático para discutir a avaliação psicológica nos diferentes contextos de trabalho.
- Construir referências com a categoria profissional sobre as especificidades da avaliação psicológica nos diferentes contextos.
- Fortalecer a orientação e a fiscalização dos instrumentos de avaliação psicológica quando estão sendo utilizadas pelos profissionais psicólogos nos diferentes contextos de trabalho.
- Os Conselhos Regionais realizarão atividades de orientação, via COF, sobre a elaboração de documentos conforme Resolução nº 007/2003.
- Promover discussão juntamente com as entidades para a qualificação da formação do psicólogo na área da avaliação psicológica.
- Intensificar a orientação e a fiscalização, por meio da COF, da venda e o uso de testes psicológicos, denunciando aos órgãos competentes os profissionais não habilitados.
- Denunciar aos órgãos competentes profissionais não habilitados fazendo uso de material específico para psicólogo, inclusive o uso e divulgação indevidos de testes psicológicos via internet.

### **23) SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS (SATEPSI)**

- Realizar eventos envolvendo Satepsi, Sistema Conselhos, acadêmicos, profissionais e comunidade para que os critérios de validação sejam permanentemente problematizados.
- Realizar campanhas, utilizando os meios de comunicação, voltadas à sociedade e à categoria sobre a exclusividade/uso privativo dos testes psicológicos, fortalecendo o trabalho do Satepsi, de modo a garantir a dimensão ética e o compromisso com a promoção de direitos no campo da avaliação psicológica.
- Discutir instrumentos e práticas de avaliação psicológica dentro dos CRPs, de modo a fortalecer e divulgar o Satepsi e publicar a lista completa dos testes com parecer favorável no meios de comunicação do Sistema Conselhos.

## 24) FORMAÇÃO

- Fazer gestões nos diversos órgãos envolvidos com a formação de psicólogos, a fim de realizar seminário nacional para discussão de formação profissional.
- Implementar o debate com profissionais e acadêmicos(as) em temas que contemplem a realidade atual.
- Incentivar os estágios com eixos voltados para atuação profissional que contemplem a realidade social.
- Promover debates sobre a Resolução do CFP que trata dos estágios em Psicologia, para eventual revisão e atualização.
- Divulgar e fazer gestões para a efetivação da Lei nº 11.788/2008 e promover, juntamente com a Abep, debate sobre os requisitos e condições para realização de estágios em Psicologia, tendo como referência essa lei.
- Articular com o Poder Legislativo, visando à elaboração de um projeto de lei que regulamente o exercício de supervisor de estágio e de demais psicólogos não professores nas IES.
- Fazer gestões nas IES e no MEC para regulamentação da carga horária e do número máximo de alunos para os psicólogos supervisores.
- Orientar e fiscalizar a prática de supervisão de estágios no CRP de sua jurisdição e dar ampla divulgação dos posicionamentos e referências construídas para a realização de estágios.
- Trabalhar juntamente com a FENAPSI e o sindicato da categoria pela regulamentação da carga horária dos psicólogos contratados como técnicos nos serviços-escola, visando à melhoria da qualidade dos atendimentos e da formação profissional.
- Promover, juntamente com a Abep, debates sobre as especificidades dos serviços-escola, inclusive nas questões que se referem à Anvisa.
- Promover a discussão, juntamente com Abep, sindicatos, coordenadores de curso de graduação, supervisores e responsáveis técnicos, sobre a estruturação dos campos de estágio e sua relevância para a formação.

## 25) CREPOP

- Garantir a apresentação dos Resultados das Pesquisas (referências) para a categoria e os gestores públicos.
- Buscar maior aproximação das equipes Crepops com GTs e Comissões dos CRPs, e vice-versa, para discussão das temáticas desses grupos à luz das políticas públicas. Desenvolver processos

sistemáticos e contínuos de pesquisa da rede Crepop nos órgãos de controle social.

- Estimular a participação dos CRPs, por meio de seus GTs e de suas comissões, no controle social das políticas públicas, considerando as informações estratégicas coletadas e sistematizadas pelos Crepops locais.

## 26) MEMÓRIA DA PSICOLOGIA

- Constituir e organizar acervos históricos no Sistema Conselhos visando a guarda, preservação e manutenção dos documentos produzidos (atas, correspondências, material de divulgação, fotos, jornais, livros, filmes, entrevistas, entre outros) pelos CRs e pelo CFP. Disponibilizar esse acervo constituído para consulta pública.
- Manter e ampliar o Projeto Memória da Psicologia nas suas diversas modalidades.
- Manter e disponibilizar o conjunto de produção em História da Psicologia na Biblioteca Virtual em Saúde – Psicologia (BVS-PSI);
- Viabilizar, com o apoio do Sistema Conselhos, a articulação de uma síntese do conjunto de todas essas discussões, com vistas a possível publicação de obra que possa simbolizar um primeiro marco deste empenho na história da Psicologia no Brasil.
- Incentivar a criação de links específicos sobre história e memória nos sites do CFP e CRPs.
- Criar um Ano Temático da História da Psicologia no Brasil.



## **Eixo 3: DIÁLOGO COM A SOCIEDADE E COM O ESTADO**

### **1) ÁREAS EMERGENTES**

- Propor realização de evento multiprofissional e interdisciplinar, em parceria com outras categorias profissionais, para intercâmbio de informações sobre comportamento alimentar, meio ambiente e ética.
- Promover debates com outras categorias profissionais sobre interdisciplinaridade e multiprofissionalidade.
- Discutir com os profissionais a multideterminação no processo saúde-doença.
- Trazer, com outras áreas do conhecimento, o tema da Psicologia Ambiental para a pauta de debates do Sistema Conselhos, incluindo a realização de seminário nacional sobre o tema.
- Promover discussões sobre Psicologia Animal e temas correlatos.
- Fomentar, na categoria dos psicólogos, fóruns de discussão, seminários e eventos sobre práticas integrativas e complementares e demais áreas emergentes da Psicologia. Gestões com a União Latino-Americana de Entidades de Psicologia (Ulapsi) no sentido de promover intercâmbio e divulgação das áreas emergentes da Psicologia e das Práticas Integrativas e Complementares.

### **2) RELIGIÃO – LAICIDADE DA PSICOLOGIA**

- Promover atividades e divulgar para a categoria e a sociedade civil, para debate, o caráter laico do Estado, da ciência psicológica e do exercício profissional.
- Promover discussões sobre laicidade com a categoria e no âmbito da formação sobre a relação da Psicologia estabelecida com o fenômeno da religiosidade.

### **3) EDUCAÇÃO**

- Fazer gestões de parcerias com o Legislativo e o Executivo para que se engajem na causa da presença do psicólogo na equipe técnica de instituições educacionais públicas, por meio de projeto de lei que contemple essa reivindicação.
- Mobilizar os conselhos nacionais, estaduais e municipais de Educação para elaboração de leis quanto à inclusão do profissional de psicologia nas escolas públicas.
- Discutir sobre a criação de um Comitê Nacional de Educação.

- Fazer gestões no Ministério da Educação (MEC), dentro da atuação do CFP, no sentido de propor estratégias para a inserção do psicólogo nos sistemas educacionais.
- Continuar as discussões trazidas pelo Ano da Educação e divulgar, na sociedade, o papel abrangente do psicólogo escolar, utilizando os dados do Crepop.
- Fazer parceria com as entidades para:
  1. Debater sobre a participação da Psicologia no projeto interdisciplinar para o ensino médio, de forma a preservar as possibilidades do conhecimento da Psicologia para a formação do usuário dessa modalidade de ensino.
  2. Promover seminários temáticos nessa área.
  3. Fazer gestões para projetos de lei que incluam a Psicologia no currículo do ensino médio.
- Viabilizar a oferta da habilitação para formação de professor de Psicologia.
- Promover a articulação com instâncias responsáveis pela formação dos psicólogos no sentido de prepará-los para inserção no contexto educacional brasileiro, tornando-os atuantes em relação às políticas públicas de Educação.
- Incentivar a participação do Sistema Conselhos em ações perante os poderes constituídos, as entidades da sociedade civil e a sociedade em geral, por meio de ampla discussão e divulgação.
- Acompanhar as ações legislativas em âmbito dos municípios, estado e federação, divulgando as propostas de atuação da Psicologia no campo da Educação. Mobilizar-se para garantir a votação da emenda parlamentar em tramitação no Congresso Nacional que propõe a inclusão do psicólogo como profissional da Educação na Lei de Diretrizes e Bases (LDB).
- Estabelecer com a Associação Brasileira de Psicologia Escolar Educacional (Abrapee) e com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (Abep) e universidades, produção de parâmetros para o exercício da Psicologia Escolar e Educacional.

#### **4) PSICOLOGIA DO ESPORTE**

- Fazer gestões nos órgãos de Estado competentes (Ministério do Trabalho, dos Esportes, da Saúde e outros) e nos órgãos de controle social para demonstrar a importância da Psicologia do Esporte.

- O Sistema Conselhos deve buscar espaços para a Psicologia do Esporte no processo de organização das Olimpíadas e das Paraolimpíadas.
- Apoiar eventos em conjunto com a Associação Brasileira de Psicologia do Esporte (Abrapesp) e outros segmentos profissionais que atuam no contexto esportivo.

## 5) TRÂNSITO E MOBILIDADE

- Articulação com os órgãos oficiais (Denatran, Contran, Detrans) para a regularização das legislações pertinentes ao trânsito.
- Articulação de espaços para discussão sobre renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e realização de estudo sobre avaliação psicológica na renovação da CNH, visando à qualificação dessa prática social.
- Desenvolver ações, em âmbito nacional, que discutam a importância da avaliação psicológica na renovação da CNH de todos os condutores.
- Promover a discussão sobre a representação dos CRPs no Contran, nas câmaras temáticas do Denatran, nos Cetrans, no Conselho das Cidades e nas Secretarias de Planejamento Urbano, para a efetivação de políticas.
- Ampliar diálogo com gestores sobre a temática do trânsito e da mobilidade humana em escolas, contando com a participação dos psicólogos.

## 6) VIOLAÇÃO DE DIREITOS

### **Atuação Profissional**

- Que o Sistema Conselhos promova espaços de debate acerca do papel do psicólogo(a) nessa problemática.
- Que o Sistema Conselhos realize amplo debate com a categoria profissional, no sentido de contribuir de forma mais adequada com a formação e atuação profissional no enfrentamento de violência de Estado.
- Diálogo com a sociedade civil e entidades de direitos humanos (DH), bem como outros conselhos profissionais para constituição de uma comissão que mobilize fiscalização das unidades prisionais, na busca de contribuir para a implantação do processo de monitoramento

das questões de aviltamento de DH nos espaços de encarceramento.

- Enfrentar os casos de violação de direitos e tortura, contribuindo para o desvelamento do sofrimento ético-político envolvido nestes casos.
- Articulação com outros Conselhos – entidades, organizações não-governamentais e outras organizações políticas – para a formação de uma rede de monitoramento, divulgação e combate dos processos de criminalização dos movimentos sociais.
- Discussão no âmbito do Estado acerca da criminalização dos protestos e dos movimentos sociais, considerando o papel da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), bem como a necessidade de sensibilização dos agentes de Estado que operam a lei.

### **Criança e Adolescente**

- Atuar nos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, defendendo as propostas de municipalização das medidas socioeducativas com a participação dos psicólogos.
- Requerer audiências públicas sobre a política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei. Promover debates, em encontros e seminários, aprofundando a discussão do Plano Individual de Atendimento (PIA) com os psicólogos que atuam nesta área. Promover diálogos e encontros com as instâncias públicas, tais como: Conselhos Tutelares, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, objetivando a aplicabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Promover encontros, debates entre psicólogos, outros profissionais e representantes de órgãos que atuam e fiscalizam o Sistema de Garantia de Direitos.
- Participação, por meio dos órgãos de controle social e conselhos de direito, na elaboração de políticas públicas.
- Apoio à rede “Não Bata. Eduque”, cuja Carta de Princípios está disponível no site [www.nãobataeduque.org.br](http://www.nãobataeduque.org.br).
- Estabelecer estratégias para a formulação de uma rede de serviços no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente para trabalhar na prevenção ao abuso e à exploração sexual infanto-juvenil e ao atendimento às vítimas, aos familiares e ao agressor.
- Promover debates em fóruns voltados para a temática violência e juventude, com vistas às políticas públicas em torno deste segmento e promover o fortalecimento da rede social para a garantia do sistema

de direitos para os jovens.

- Colaborar com a construção de políticas públicas específicas para a juventude, fortalecendo-a como sujeito de direitos.
- Realizar, em ação conjunta com outros órgãos, monitoramento e fiscalização do Conselho Regional de Psicologia (CRP) e do Conselho Federal de Psicologia (CFP) em instituições de atendimento à criança e ao adolescente, por meio das Comissões de Direitos Humanos.
- Dialogar com as Secretarias de Defesa Social e de Segurança Pública, bem como com os psicólogos e as demais categorias, a respeito de diretrizes e referências para a atuação dos psicólogos nas unidades de privação de liberdade e semiliberdade.
- Apoiar a implementação do plano decenal, bem como as diretrizes definidas pelo Sistema Conselhos de Psicologia, na categoria.
- Fazer gestões no Legislativo, em parceria com entidades afins (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente, Centros de Defesa, Conselhos Tutelares, etc.), para fortalecimento da fiscalização e da implementação do ECA, especialmente no que se refere aos artigos 150 e 151.

### **Idosos**

- Dialogar com os gestores públicos sobre a implementação de política do idoso, com a criação de equipes interdisciplinares que incluam o psicólogo.
- Apoiar a implantação de projetos coletivos em que o psicólogo possa mediar, principalmente com a população idosa, sua efetiva participação no fortalecimento de cidadania nos planos de ação governamentais e não governamentais.
- Promover espaços de discussão coletiva sobre políticas públicas para idosos nos Conselhos do Idoso, nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Centro de Referência do Idoso e outros.
- Apoiar a luta pelo cumprimento dos direitos dos idosos previstos no Estatuto do Idoso e em outros dispositivos legais.
- Utilizar os meios de comunicação entre Sistemas Conselhos e psicólogos, possibilitando a compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos fundamentais para o exercício da cidadania da pessoa idosa.
- Estimular parcerias entre entidades da sociedade civil, psicólo-

gos organizados e outros profissionais, legitimando e promovendo ações multiprofissionais com vistas à atenção e ao acolhimento do idoso e do cuidador.

- Continuar promovendo e intensificar a participação de psicólogos nos órgãos de controle social sobre o tema do idoso, propiciando a contribuição da Psicologia no âmbito das políticas públicas sobre o tema.
- Inserir o psicólogo nos Conselhos do Idoso e reforçar articulações para que todas as pessoas tenham acesso ao conhecimento de direitos como cidadãos na busca de uma sociedade mais humana.
- Fazer gestões junto ao Estado para implementação de ações de suporte aos cuidadores de idosos fragilizados, de acordo com a Política Nacional do Idoso.

### **Pessoas com Deficiência**

- Articular o Conselho Federal de Psicologia com Ministérios do Trabalho, do Desenvolvimento Social e da Educação, visando à promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência em empresas, escolas e demais instituições sociais.
- Organizar, por meio da atuação do Sistema Conselhos, debates para os psicólogos e a sociedade com o intuito de criar estratégias de promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Promover debates com a categoria sobre as contribuições da Psicologia na atenção às pessoas com deficiência.
- Promover o diálogo com o MEC e as instituições de ensino superior (IES) na garantia dessa temática na formação, como tema transversal.

### **Enfrentamento da Homofobia**

- Incentivar a participação de psicólogos(as) nos espaços de discussão que deliberem sobre as políticas públicas intersetoriais, divulgando a Resolução CFP 01/1999.
- Incentivar a produção científica sobre o tema Psicologia, diversidade sexual e gênero.
- Criar espaços no jornal do Conselho Federal de Psicologia e nos jornais dos CRPs para divulgação das questões ligadas a sexualidade, gênero e orientação sexual.
- Apoiar o Projeto de Lei 4914/09 que contempla a união estável de

pessoas do mesmo sexo.

- Apoiar propostas que contemplem a união estável, o casamento civil e a adoção de crianças e adolescentes por casais homossexuais.
- Garantir o desenvolvimento de posicionamento político, no Sistema Conselhos de Psicologia em defesa do direito à diversidade de orientação sexual, criando fóruns de debates nos CRPs e estabelecendo parceria com a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e Relações Sociais.
- Apoiar o Programa Nacional Brasil sem Homofobia e a implantação do Plano Nacional LGBT.
- Contribuir, via Sistema Conselhos, com as Comissões que estão fazendo a revisão do DSM IV-R e do CID 10.

### **Questões Etnorraciais**

- Articular-se com outras instituições, em especial com o Fórum intergovernamental, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), com o objetivo de combater o racismo institucional.
- Articular-se com os movimentos sociais e instituições de controle social para defesa dos direitos da população negra.
- Apoiar, fazer ações para a implementação e divulgar o Plano Nacional de Saúde Integral da População Negra.
- Agir no sentido da implementação da Lei nº 10.639, que exige a inclusão transversal na educação do tema História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, que garantirá tratamento respeitoso e justo ao negro na educação, informando inclusive sobre a rica contribuição dessa etnia na formação da nação brasileira, contribuindo na constituição identitária de todos e de todas.
- Contribuir para elaboração de material com foco educativo à população que possibilite leitura crítica dos conteúdos veiculados na mídia.
- Trabalhar com a categoria no sentido de sensibilizá-la para a importância do item “raça/cor” nos registros, para o avanço das políticas públicas.
- Manter e promover novos eventos relativos à temática, por meio da participação do Sistema Conselhos na Comissão Nacional de Direitos Humanos.
- Construir parcerias com as entidades do movimento negro, inclusive quilombolas.

- Construir parceria com a Seppir, o MEC, o Ministério da Saúde, Secretarias de Educação e Saúde Estaduais e Municipais e Movimento Negro, objetivando a efetivação das políticas públicas para promoção da equidade racial.

#### Povos Indígenas

- Apoiar politicamente as iniciativas que fortaleçam o movimento indígena e a garantia de seus direitos.
- Incentivar a definição de políticas públicas dirigidas aos povos indígenas que considerem as diferenças entre as etnias e as especificidades regionais, fomentando sua participação no planejamento e no controle social dessas políticas.
- Dialogar permanentemente com outras categorias profissionais que atuam com os povos indígenas, valorizando a inter e a transdisciplinaridade.
- Articular-se com as instâncias governamentais da Saúde Indígena, Educação e Assistência Social, para encaminhar e defender questões voltadas à melhoria das condições de vida dessas comunidades.
- Fomentar, nos meios de comunicação, discussões prioritárias sobre:
  1. a importância do território (demarcação de terras) para a manutenção das identidades indígenas;
  2. a relação direta entre o bem-estar psicossocial (qualidade de vida) dos povos indígenas e a sustentabilidade das comunidades;
  3. os direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988 e pela legislação correlata a essa parcela da população brasileira;
  4. o caráter pluriétnico da sociedade nacional e a necessidade de superar relações históricas de preconceito e dominação.
- O Sistema Conselhos deve atuar com os órgãos relacionados a essa política para mostrar a necessidade de inserção do profissional de Psicologia nas ações que visam a sanar esse problema.

## 7) RELAÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DO PSICÓLOGO

- Divulgar, na categoria, as lutas pela melhoria das relações e condições de trabalho.
- Participar e fortalecer as lutas sociais mais amplas em prol das condições de trabalho, regulamentação da jornada de 30 horas e de piso salarial com federações, sindicatos, conselhos e associações

de outras categorias profissionais, considerando as contribuições da Psicologia como profissão que possibilita o desvelamento dos efeitos dessas condições de trabalho.

- Realizar reuniões periódicas com o sindicato para apoiar ou discutir ações prioritárias da categoria que possuem relação com as atribuições do CRP.
- Fornecer informações e esclarecimentos à categoria acerca do papel do CRP e do sindicato.
- Realizar, em conjunto com outras instâncias, monitoramento, orientações e fiscalizações nos diferentes âmbitos de atuação profissional, com vistas a garantir condições adequadas de trabalho.
- Fiscalizar nos locais de atendimento do psicólogo que atua em políticas públicas a adequação de local de trabalho e o fornecimento de material, recursos, equipamentos para execução de ações.
- Realizar censos jurídicos (jurisprudências), em parceria com os sindicatos e as associações, que envolvam o trabalhador psicólogo.
- Fazer gestões no Ministério Público sobre as condições precárias de trabalho dos psicólogos do SUAS.
- O Sistema Conselhos, em parceria com os sindicatos, buscarão garantir com os gestores públicos a efetivação das políticas públicas, esclarecendo questões referentes a: atuação do psicólogo em equipes multiprofissionais, garantias de condições de trabalho, número de profissionais necessários, capacitação dos profissionais etc.
- Fazer gestões na Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) e demais entidades sindicais para tratar das questões relativas às condições de trabalho da categoria na área da Saúde Mental.
- Trabalhar em conjunto com a efetivação da política de valorização do trabalho do psicólogo para promover campanha nacional sobre a atuação do profissional psicólogo na sociedade, juntamente com a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) e os sindicatos afins.
- Estabelecer parcerias com organizações para realizar e apoiar pesquisas sobre as relações e as condições de trabalho e oportunidades de atuação dos psicólogos.
- Articular e desenvolver, em parceria com a categoria e os sindicatos, estudos para promover o aprimoramento da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), criando um GT para produzir sua revisão.
- Articular diálogo com o órgão competente do Ministério do Trabalho no sentido de demonstrar a importância de atualização da CBO, a

fim de adequar esse instrumento às práticas atuais da profissão.

- Discutir com os gestores públicos, em parceria com o sindicato, sobre a efetivação das políticas públicas, esclarecendo questões referentes à organização do trabalho em equipes multiprofissionais.
- Estabelecer espaço de discussão para determinar com a categoria os campos que necessitam de pesquisa sobre a relação entre demanda de serviço e número de psicólogos, a fim de garantir a qualificação dos atendimentos à população.
- Acompanhar, em parceria com os sindicatos, a elaboração dos editais públicos para contratação dos psicólogos.

### **Legislação do trabalho do psicólogo em instituições hospitalares**

- Promover campanha nacional para mobilizar a sociedade no reconhecimento da necessidade de profissionais de Psicologia nos hospitais.
- Definir parâmetros embasados em pesquisas, e com respaldo legal, identificando os critérios necessários para dimensionar o número mínimo de psicólogos nas unidades hospitalares e sua carga horária.
- Mobilizar a categoria para intervir na atuação dos parlamentares, para garantir a aprovação do Projeto de Lei n° 077/2003.
- Divulgar a órgãos públicos, gestores e conselhos de saúde a importância, da atuação do psicólogo nos diversos contextos hospitalares.
- Construir e divulgar no âmbito do Crepop referências para a atuação do psicólogo no contexto hospitalar.

## **8) SAÚDE**

- Produzir, divulgar e articular politicamente material informativo para os gestores públicos sobre a importância do profissional psicólogo na rede básica, bem como preocupar-se com diretrizes em relação à integração de serviços especializados já existentes das secretarias municipais com a efetiva colocação de psicólogos na rede básica.
  - Promover diálogo sobre as políticas de financiamento com o Ministério da Saúde (MS).
  - Articular e promover, com os movimentos sociais, a participação dos psicólogos, demais trabalhadores, usuários e familiares, nos Conselhos Gestores nas Conferências de Políticas Públicas.
- Saúde Suplementar

- Fazer gestões com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para modificação da Resolução Normativa nº 167, para inclusão do profissional psicólogo.
- Dar continuidade à mobilização política do Sistema Conselhos de forma a alterar a Lei nº 9.656 que prevê a obrigatoriedade do encaminhamento médico (médico assistente) para utilização dos serviços psicológicos prestados na ANS, defendendo a autonomia do psicólogo no exercício de sua prática profissional.
- Divulgar para a sociedade os direitos dos usuários em relação à Saúde Suplementar.
- Esclarecer os gestores competentes dos órgãos públicos, privados e operadoras de plano de saúde sobre os valores de referência nacional de honorários dos psicólogos.
- Apoiar o sindicato na luta pela definição, com as operadoras e os convênios, do valor mínimo a ser pago ao psicólogo por sessão.
- Firmar parceria entre CFP e MS para elaboração de legislação sobre a atuação do psicólogo na ANS, de forma a avançar com a regulamentação do trabalho do psicólogo.

#### Promoção de direitos humanos e da saúde mental

- Lançar, divulgar e participar de prêmios relacionados à prática de profissionais do campo da promoção de saúde mental e dos direitos humanos na perspectiva antimanicomial que ajudem a criar espaços de debates sobre as práticas, para além das práticas instituídas.
- Dialogar com os espaços de decisão de políticas públicas, para participação do(a) psicólogo(a) em programas de governo que trabalhem com a promoção de saúde mental e direitos humanos.
- Fazer gestões perante o Estado e a sociedade civil organizada, em parceria com entidades afins, especialmente secretarias e Conselhos de Saúde para a implementação de políticas que contemplem a reforma psiquiátrica.
- Fazer gestões e fortalecer as parcerias com os Ministérios da Saúde e da Justiça para o fim dos hospitais de custódia e a construção de dispositivos de atenção ao usuário de saúde mental em conflito com a lei, em consonância com a Lei nº 10.216.
- Atuar, por meio da Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH), no Legislativo, a fim de alteração do inciso I do art. 97 do Código Penal Brasileiro, no que tange ao prazo indeterminado da medida de segurança de internação.

- Fortalecer o Observatório de Saúde Mental e Direitos Humanos e em parceria com outras entidades de defesa dos direitos humanos utilizá-lo como instrumento de apoio à gestão da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e do Ministério da Saúde (MS) para cobrar medidas e encaminhamentos em relação a situações de violação de direitos humanos no campo da saúde mental.

- Fiscalizar e denunciar serviços que aviltem os DHs das pessoas com transtornos mentais.

Reafirmação e defesa da reforma psiquiátrica

- Apoiar os movimentos sociais que lutam por uma sociedade sem manicômios, especialmente no que se refere às regiões distantes dos grandes centros urbanos.

- Apoiar eventos e ações intersetoriais que visem à consolidação da política pública de saúde mental.

- Ampliar fóruns de participação de diferentes setores e com a sociedade para que se unam no trabalho da promoção da saúde mental, visando a problematizar a construção social do preconceito em relação ao usuário da Saúde Mental, superando o estigma e promovendo formas comunitárias de socialização.

- Fazer gestões com o poder público no sentido de fortalecer a concretização da reforma psiquiátrica antimanicomial, com o indicativo de elaboração de projetos com metas a ser cumpridas, além de realizar fiscalizações conjuntas.

- Fazer gestões com o poder público, nas esferas municipais, estaduais e federal, para a efetiva ampliação da rede de serviços substitutivos.

- Fomentar campanhas educativas em escolas, empresas, dispositivos midiáticos (rádio, TV, etc.), segurança pública, sobre as questões referentes à loucura, saúde mental e reforma psiquiátrica.

- Criar referências técnicas da atuação do psicólogo, tendo como objetivo a concretização da reforma psiquiátrica antimanicomial.

Psicologia e política nacional sobre álcool e outras drogas

- Atuar pela garantia da atenção à saúde mental no caso de álcool e outras drogas de acordo com os princípios da reforma psiquiátrica antimanicomial, fortalecendo o trabalho na perspectiva da estratégia da redução de danos.

- Promover o diálogo com os diversos setores, fortalecendo a parceria com representantes dos usuários e dos movimentos sociais da área.

- Defender a luta pela implementação e a ampliação do serviços substitutivos para atenção ao usuário de álcool e outras drogas.
- Fomentar a participação dos CRPs e do CFP nos conselhos municipais, estaduais e nacional de políticas sobre drogas.
- Realizar, no âmbito da atuação do Sistema Conselhos, junto com a Abep e outras entidades, encontros temáticos sobre álcool e outras drogas, trazendo como subsídio as referências técnicas produzidas pela Crepop.
- Atuar perante outros órgãos competentes para fiscalização dos serviços de atendimento na área de atenção de álcool e outras drogas.
- Reivindicar capacitação dos profissionais da Rede Básica e Saúde Mental.
- Participar de espaços de diálogo no território, para estimular programas de proteção vinculados ao Sistema de Proteção em Direitos Humanos, e divulgar essas e outras experiências intersetoriais e seus resultados.
- Promover debates com outras instituições da área sobre a descriminalização do uso de drogas e sobre políticas de redução de danos em nível nacional, em várias âmbitos: da academia, da gestão pública, do controle social.
- Discussão maior com a Secretaria Nacional Antidrogas (Senad) e o MS sobre as políticas de Estado e diretrizes de trabalho.
- Combater as práticas de internação compulsórias que retomam lógicas manicomial de cuidado a esses usuários.
- Apoiar a ampliação da rede de atendimento, conforme diretrizes da reforma psiquiátrica destacando a ampliação dos leitos em hospitais gerais para os cuidados na clínica integral aos usuários de álcool e outras drogas.
- Fomentar debates no campo da redução de danos, em várias esferas: acadêmica, gestão pública, controle social.
- Promover discussões sobre a necessidade de despenalização e descriminalização do uso da maconha no país.

### **Psicologia e saúde do trabalhador**

- Promover debates com os profissionais e estudiosos que atuam na área, a fim de elaborar protocolo de investigação sobre as questões de gestão, organização, relações e condições de trabalho observadas como fatores causadores de sofrimento e adoecimento mental nos estudos da Psicologia do Trabalho e na Análise Ergonômica do Trabalho.

- O Sistema Conselhos, apropriado dos registros e notificações dos transtornos mentais, de fontes oficiais, deve promover debates acerca da necessidade da incorporação dessa prática no dia a dia do psicólogo, bem como dialogar com as IES, associações e outras instituições formadoras no sentido de assegurar a qualificação do psicólogo para a realização de diagnóstico com o devido rigor ético e técnico.
  - Executar reuniões com as entidades envolvidas no processo de saúde e segurança do trabalhador (MPT, MS, INSS).
  - Atuar perante os Conselhos nacional, estaduais, municipais de Saúde para formação e implantação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (Cist) em todos os municípios.
  - Discutir com o poder público a implantação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) regionais que contem com equipe mínima de atenção à saúde do trabalhador, destacando a importância da presença do psicólogo.
  - Promover fóruns de debate com os profissionais de RH para que reconheçam a atuação do psicólogo na empresa de modo integral, incluindo a saúde do trabalhador.
  - Apoiar e discutir estratégias no âmbito da Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) e dos sindicatos sobre precariedade do trabalho, condições éticas de trabalho, vínculo e jornada dos trabalhadores, inclusive psicólogos.
- Projeto de lei do ato médico
- Dar continuidade às ações de articulação com Fórum de Entidades Nacionais de Trabalhadores da Área de Saúde (Fentas), entidades do Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB), tais como Coordenação Nacional de Estudantes de Psicologia (Conep), Coordenação Regional de Estudantes de Psicologia (Corep), Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar (SBPH), Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (Abep), (FENAPSI) e sociedade civil.
  - Monitorar a necessidade de ingresso com Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), caso não aconteça o veto presidencial.
- Atestado psicológico
- Fazer gestões no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e no Poder Legislativo para construção de projeto de lei para garantir a legitimidade da emissão e do reconhecimento dos atestados produzidos por psicólogos.

## 9) ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **Implementação da NOB-RH/SUAS**

- Intensificar o diálogo com Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Federação Nacional dos Psicólogos (Fenapsi), Fórum Nacional de Assistência Social (Fenas) e Fórum dos Trabalhadores Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e Fórum Nacional de Assistência Social (FNAS), promovendo debate para a implementação da NOB-RH/SUAS em nível nacional, fortalecendo a prática profissional e a garantia dos direitos dos trabalhadores da Política Nacional de Assistência Social do Sistema Único de Assistência Social Pnas/SUAS.
- Gestões nos Conselhos municipais, estaduais e federal e no MDS, para o cumprimento da NOB-RH/SUAS, buscando apoio do Ministério Público. Que o sistema conselhos de Psicologia discuta a política de Recursos Humanos do SUAS e tenha atuação mais efetiva perante o Ministério do Desenvolvimento Social.

### **A inserção do psicólogo na política pública de Assistência Social**

- Articular com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e demais conselhos profissionais relativos à área, gestões nos Conselhos de Assistência Social, ministérios e secretarias da área, procurando delinear a interface existente na atuação profissional e estimular a implementação do SUAS como política importante e eficaz.
- Estabelecer parcerias com entidades da Psicologia para debater e refletir acerca das políticas públicas na área do SUAS.
- Buscar representatividade dos psicólogos no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e nos conselhos estaduais e municipais, fortalecendo assim o processo de inclusão do psicólogo no campo da Assistência Social (SUAS).
- Divulgar para a sociedade as práticas dos psicólogos na política pública de Assistência Social.
- Apoiar, defender e fazer mobilizações para garantir o cumprimento da Política Nacional de Assistência Social e do SUAS.
- Apoiar e defender com os movimentos sociais a maior participação dos usuários nos espaços de controle social do SUAS.
- Criar espaços de discussão e debates no âmbito do SUAS sobre o papel do psicólogo nas equipes multiprofissionais, nas redes sociais de

proteção básica e proteção especial, visando à garantia de inserção do psicólogo nas equipes mínimas dos serviços do SUAS.

## 10) POLÍTICAS PÚBLICAS E ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- Promover, por meio da atuação do Sistema Conselhos, eventos (seminários, reuniões, rodas de conversa, mostras, etc.) que evidenciem semelhanças e diferenças do trabalho do psicólogo, nas diferentes políticas públicas em seu caráter transdisciplinar.
- Proporcionar aprimoramento da estrutura para o funcionamento do Crepop, local e nacionalmente.
- Divulgar nos meios de comunicação do Sistema Conselhos de Psicologia as reflexões e informações oriundas das discussões dos espaços de deliberação das políticas públicas e das lutas encampadas pelos movimentos sociais com os quais estamos implicados.
- Produzir documentos formais para o Legislativo, a fim de manter o diálogo e o acompanhamento das ações deste poder.
- Buscar orientação da assessoria jurídica, e acompanhar publicação periódica dos andamentos processuais, projetos de lei e afins.
- Apontar as dificuldades de diálogo com o Estado, mostrando a necessidade da intervenção do coletivo do Sistema Conselhos.
- Promover espaços para discussões intersetoriais.

### **Fortalecimento da atuação do Sistema Conselhos nos espaços de controle social**

- Realizar um Ano das Políticas Públicas com foco na participação social da Psicologia nas instâncias de Controle Social.
- CRPs devem promover encontros de natureza política e científica – como fóruns de discussão e palestras – dos psicólogos conselheiros de instâncias de controle social para qualificação da participação nos diversos temas e para o estabelecimento de diretrizes para a representação.
- Incluir na metodologia do Crepop o mapeamento (georreferenciamento) das instâncias de controle social bem como a participação dos psicólogos; a fim de criar a área de interesse do controle social dentro da comissão de políticas públicas de todos os CRPs, quando houver.
- Elaborar publicação sobre participação popular e controle social em políticas públicas, divulgando as diretrizes para a participação nas instâncias de controle social.
- Realizar seminários regionais e nacional para qualificar a discus-

são da interface e a participação da Psicologia nas instâncias de controle social em várias áreas: políticas de urbanização, moradia, inclusão, acessibilidade e cidadania.

- Divulgar para gestores e conselhos de controle social as análises e documentos de referência elaborados pelo Crepop.
- Promover por meio do Crepop levantamento dos profissionais de Psicologia que estejam no controle social e criar estratégias de formação para participação qualificada.
- Divulgar os órgãos de controle social por meio do jornal e sites do Sistema Conselhos.

### **Psicologia e movimentos sociais**

- Em conjunto com outras categorias, entidades e movimentos sociais participar e promover a defesa da participação popular nos mecanismos e estratégias de controle social.
- Ampliar e promover debates entre psicólogos e demais entidades sobre a Saúde Suplementar.
- Articular, com a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), intervenção com as centrais sindicais, para garantia da implementação do modelo antimanicomial na Saúde Suplementar.

## **11) AMPLIAÇÃO DAS PARCERIAS COM ENTIDADES DA PSICOLOGIA**

- Apoiar o fortalecimento da União Latino-Americana de Entidades de Psicologia (Ulapsi) para que possa ser lugar de difusão e apoio ao desenvolvimento de conhecimentos, no âmbito da Psicologia.
- Sugerir à Ulapsi instituição de Prêmio Latino-Americano sobre Psicologia e Compromisso Social.
- Manter participação e apoio do CFP ao Fórum das Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB).
- Defender no FENPB a democratização das entidades.
- Aproximação do Sistema Conselhos com os estudantes dos cursos de Psicologia, por meio de encontros com a finalidade de promover a inserção dos estudantes nos debates, questões e posicionamentos contemporâneos relacionados ao fazer psicológico.
- Estabelecer grupos de trabalho e/ou comissões para estudar e elaborar proposta de criação de Conselho Itinerante nas instituições de ensino superior de Psicologia.

## 12) PSICOLOGIA E MÍDIA

- Que o Sistema Conselhos participe e incentive a participação dos psicólogos nas comissões Nacional e Estaduais e Municipais de Democratização da Comunicação, além de facilitar o diálogo do Sistema Conselhos de Psicologia com os Conselhos de Comunicação Social nacional, estadual e municipal.
- Que o Sistema Conselhos de Psicologia mantenha fórum permanente para discussão de Mídia e Psicologia.
- Participação do Sistema Conselhos na formulação e implementação das propostas da Conferência Nacional de Comunicação (Confecom).
- Participar de movimentos pela democratização das comunicações, tais como o Fórum Nacional pela Democratização das Comunicações (FNDC), contribuindo para o fortalecimento dos comitês estaduais e outras articulações locais.
- Participar de movimentos e ações para criação e fortalecimento do controle social da mídia, destacando o Conselho Nacional de Comunicação e outras iniciativas, como o Ética na TV, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal e a constituição de comitês estaduais.
- Discutir e encaminhar, no âmbito da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço), propostas que contribuam na produção de conteúdos, garantindo inserção maior e interlocução constante da Psicologia nas comunidades.
- Estabelecer como parâmetro nas avaliações e ações voltadas para a mídia o respeito aos direitos humanos e os posicionamentos assumidos pelo Sistema Conselhos com relação às questões raciais, de gênero, diversidade sexual, homofobia, defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), defesa do Estatuto do Idoso e outros relacionados à garantia de direitos.
- Que o Sistema Conselhos desenvolva planos de enfrentamento das leituras feitas pela mídia dos seus grandes temas de trabalho, tais como: reforma psiquiátrica, redução de danos, usos da mídia, trânsito, redução da maioria penal, violências, diversidade sexual, exploração da imagem da mulher, do homem, da criança e do adolescente e outros.

## 13) RECONHECIMENTO DA PSICOLOGIA

### **Divulgação da profissão**

- Desenvolver ações de mobilização na mídia e realizar eventos com vistas à transformação da representação que a população tem do papel do psicólogo e os diversos campos de atuação.
- Utilizar as pesquisas do Crepop para incluir as práticas inovadoras no campo das políticas públicas, com vistas a estabelecer referências para a atuação nas realidades sociais diferentes.
- Promover ações conjuntas entre o sistema conselhos, entidades sindicais da Psicologia, associações, Instituições de Ensino Superior e entidades de qualificação profissional, para divulgação das diretrizes técnicas, éticas e políticas que orientam o exercício profissional da Psicologia.

### **Comemoração dos 50 anos de regulamentação da profissão**

- Promover evento nacional de comemoração dos 50 anos da profissão que contemple a categoria e a sociedade, com a produção de material audiovisual sobre a construção da Psicologia no Brasil, contemplando a diversidade dos fazeres do psicólogo.
- Articular juntamente com Abep e entidades formadoras a promoção de eventos científicos para a divulgação de pesquisas produzidas pelos acadêmicos e psicólogos, referentes ao 50 anos da Psicologia.

## MOÇÕES APROVADAS PELO PLENÁRIO DO VII CNP

### **1. Moção pela aprovação da Resolução que veda a participação dos psicólogos em metodologias e salas de inquirição especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual.**

“Nós delegados e delegadas do VII Congresso Nacional de Psicologia com o tema Psicologia e compromisso com a promoção de direitos: um projeto ético-político para a profissão, reunidos no Hotel Nacional em Brasília no período de 03 a 06 de junho de 2010, vimos apresentar a seguinte moção:

Apoiamos a aprovação da Resolução que veda a participação dos psicólogos em metodologias e salas de inquirição especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, por considerarmos que esta prática não é reconhecida como atribuição e nem competência de psicólogos.

Consideramos que não é função do psicólogo servir como inquiridor na busca de uma suposta verdade judicial com o objetivo de criminalizar o suposto agressor; ele poderá participar do processo judicial através do seu trabalho junto da autoridade judicial, mas visando sempre o interesse da criança, a restauração dos laços sociais, a saúde mental, a convivência familiar, a elaboração de conflitos, como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, utilizando técnicas e metodologias reconhecidas e aprovadas pelo Código de ética do psicólogo, e não como inquiridor”.

## **2. Moção de repúdio ao processo em curso de instalação no Tribunal de Justiça de São Paulo do método conhecido como “Justiça sem dor”.**

“Nós delegados e delegadas do VII Congresso Nacional de Psicologia com o tema Psicologia e compromisso com a promoção de direitos: um projeto ético-político para a profissão, reunidos no Hotel Nacional em Brasília no período de 03 a 06 de junho de 2010, vimos apresentar a seguinte moção:

Repudiamos o processo em curso de instalação no Tribunal de Justiça de São Paulo do método conhecido como “Justiça sem dor” para ouvir, sem traumas, a versão de crianças ou adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes sexuais ou maus-tratos que deve se iniciar em junho em quatro cidades (Atibaia, Campinas, Santo André e possivelmente Guarulhos), segundo o jornal Folha de São Paulo – 28.05.10, por considerarmos que se trata de metodologia de inquirição especial. Apesar da denominação de “Avaliação Especial”, consideramos que esta metodologia não é uma prática psicológica, pois o profissional está colhendo o depoimento orientado por um juiz.

Consideramos ainda que o projeto foi construído sem o necessário debate da sociedade civil, dos profissionais envolvidos e dos Conselhos Representativos do Serviço Social e da Psicologia e desconectado da rede de proteção e suas instâncias de controle social. Ignorou ainda Resolução do Conselho Federal de Serviço Social (554/2009) e manifestações do Conselho Federal de Psicologia no sentido de que a inquirição não é atribuição do assistente social, nem do psicólogo.

Consideramos ainda que este tipo de prática desvirtua o foco da proteção social básica e especial necessárias, desvaloriza os procedimentos e metodologias científicas (estudos técnicos), projetando sobre outros profissionais funções dos operadores do Direito.

### **3. Moção de repúdio à aprovação do Projeto de Lei do Ato Médico (PL 7.703/06), que foi aprovado pela Câmara Federal**

“Os participantes VII Congresso Nacional de Psicologia, reunidos em Brasília – DF, de 03 a 06 de junho de 2010, dirigem-se aos Deputados e Senadores do Congresso Nacional para Manifestar seu absoluto repúdio à aprovação, do Projeto de Lei (PL) do Ato Médico (7.703/06) que foi aprovado pela Câmara Federal e agora encontra-se prestes a ser votado no Senado. O PL propõe regulamentação do Ato Médico em oposição aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, ao afirmar a hierarquização e hegemonia de uma profissão do campo de saúde sobre as demais que compõe esse campo.

A interdisciplinaridade e a horizontalidade das relações de trabalho são de importância fundamental para a consolidação do modelo de atenção em saúde no Brasil, pela qual vimos lutando, e esse congresso vem somar. É lamentável que princípios por nós defendidos, manifesto ao longo dos debates nos congressos, sejam rompidos por nossos representantes parlamentares. Prejudicando as conquistas históricas de regulamentação de outras especialidades do campo da saúde (Psicologia, Serviço Social, Enfermagem, Biomedicina, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Farmácia, Fonoaudiologia, Educação Física, Radiologia.”

#### **4. Moção de solicitação de que sejam preestabelecidas, em Plenária do CNP, regras para os trabalhos dos grupos (proposta para o próximo CNP).**

“Nós, delegados do VII CNP abaixo assinados, sugerimos que, para as próximas edições do Congresso, o procedimento de funcionamento dos grupos de trabalho receba uma proposta básica no regimento interno e seja apreciado na plenária de abertura, assim como é feito quanto ao procedimento da plenária final.

Entendemos que a discussão das teses fica prejudicada pelo tempo despendido na discussão da metodologia de trabalho dos grupos. Com regras pré-estabelecidas em plenária, facilita-se a coordenação dos grupos e a colaboração dos delegados.”

## 5. Moção de apoio à legalização do aborto.

“Reconhecendo tanto a complexidade do tema, quanto os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e entendendo a situação de sofrimento decorrente da criminalização e da falta de acesso aos serviços de saúde, os/as delegado(as) do VII Congresso Nacional de Psicologia vêm manifestar seu apoio à legalização da prática do aborto no Brasil, independente de a gravidez ser decorrente de violência ou haver risco de morte para a mulher”.

## DELEGADOS CREDENCIADOS PARA O VII CNP

### **CRP 1ª REGIÃO (Distrito Federal, Acre, Amazonas, Roraima e Rondônia)**

Carla Maria Manzi Ferreire Baracat  
Cynthia R. C. A. Ciarallo  
Eucinete Ferreira de Lima  
Iolete Ribeiro da Silva  
Ivo Oscar Donner  
Leovanne Gregório  
Lígia Maria Duque J. De Assis  
Macleine Paula de Melo  
Raquel de Brito Oliveira Hatcher  
Ruti Rodrigues Albuquerque  
Yung Fong de Pontes

### **CRP 2ª REGIÃO (Pernambuco, Fernando de Noronha)**

Alessandra de Lima e Silva  
Clara Goldman Ribemboim  
Maria Conceição Costa  
Maura Regina Barros dos Santos  
Murilo Toledo Calafange  
Rejane Maria de Oliveira Cavalcanti  
Roberta Lacerda Matias Maciel  
Verônica Carrazzone Borges

### **CRP 3ª REGIÃO (Bahia, Sergipe)**

Alberto de Jesus Orge Rocha  
Carlita Moraes Bastos  
Carmedite Moreira Santos Silva  
Edelvasse Mendonça Ferreira  
Jameson Pereira Silva  
Marilda Castelar  
Marília Martins de Araújo Reis  
Rogério da Silva Abílio  
Valter da Mata Filho

**CRP 4ª REGIÃO (Minas Gerais)**

Agderalda Alice de Faria Leite  
Amaury Costa Inácio da Silva  
Camila Teixeira Heleno  
Diana Lopes Alves  
Elisângela de Souza  
Francianny Bezerra Costa  
Hélcia Maria da Silva Veriato  
Humberto Cota Verona  
Jacqueline Simone de Almeida Machado  
José Carlos Meireles de Souza  
Juliana de Paula Medeiros  
Luciana Canela Sales Paixão  
Marcus Macedo  
Maria Vânia Silva Castro  
Ricardo Moretzsohn  
Rodrigo Dubtcheck de Figueiredo  
Rodrigo Torres Oliveira  
Rogério de Oliveira Silva  
Rosemary Carrusca Vieira

**CRP 5ª REGIÃO (Rio de Janeiro)**

Alexandre Ferreira do Nascimento  
Alexandre Trzan Avila  
Beatriz Adura Martins  
Carla Silva Barbosa  
Claudete Francisco de Souza  
Cristiane Knijnik  
José Novaes  
Lia Toyoko Yamada  
Lindomar Expedito Silva Darós  
Luciano Schultz Barbosa  
Lygia Santa Maria Ayres  
Pedro Paulo Gastalho de Bicalho  
Suzana Santos Libardi  
Vivian de Almeida Fraga  
Zuleika Fátima Vitoriano Oliven

**CRP 6ª REGIÃO (São Paulo)**

Adriana Eiko Matsumoto  
Alessandra Kanazawa  
Ana Mercedes Bahia Bock  
Carla Biancha Angelucci  
Carolina H. R. Sombrini  
Daiane Cristina Ladislau  
Esther A. K. Katayama  
Fernanda Lou Sans Magano  
Helois Helena Alonso Capasso da Silva  
Jessica Bianca Nicotera  
Joari Aparecido Soares de Carvalho  
José Alexandre de Lucca  
Juliana dos Santos  
Jumara Silvia Van de Velde Vieira  
Katia Sayuri Santos Tanaka  
Lourdes de Fátima Genaro  
Maria da Graça Marchina Gonçalves  
Maria do Carmo Lima Batista  
Maria Erminia Ciliberti  
Marilene Proença Rebello de Souza  
Regina Célia Duarte  
Saulo Valmor Batista  
Thiago Galassi Maraccini

**CRP 7ª REGIÃO (Rio Grande do Sul)**

Alexandra Maria Campelo Ximendes  
Ana Paula Eid  
Dirce Terezinha Tatsch  
Flávia Flach  
Ildo Paulo Salvi  
Jerto Cardoso da Silva  
Liliane Gallina Scabeni  
Loiva Maria De Boni Santos  
Lucimara Zammo Siqueira  
Maria da Graça Correa Jacques  
Taíse Dias  
Vera Lúcia Pasini

**CRP 8ª REGIÃO (Paraná)**

André Luiz Vendel  
Bruno Jardini Mader  
Denise Matoso  
Edilaine Baccarin  
Mara Julci de Freitas Kamaroski  
Maria Sezineide Cavalcante de Melo  
Marly Terezinha Perrelli  
Pricilla Machado de Alcântara Barbosa  
Rosana Ehlke  
Semiramis Maria Amorim Vedovatto

**CRP 9ª REGIÃO (Goiás, Tocantins)**

Cecília Maria Vieira  
Eliana Núbia Moreira Musiello  
Eriko Netto de Lima  
Heloiza Helena M. A. Massanaro  
Kelly Martins Lourenço  
Leonardo de Lima Oliveira  
Maria Betania Gondim da Costa  
Onofre Guilherme dos Santos Filho  
Suse de Araújo Santos

**CRP 10ª REGIÃO (Pará, Amapá)**

Allan Werbertt de Miranda  
Dorotéa Albuquerque de Cristo  
Jureuda Duarte Guerra  
Nazir Rachid Filho

**CRP 11ª REGIÃO (Ceará, Piauí, Maranhão)**

Adriana de Alencar Gomes Pinheiro  
Aline Rosa Pontes Milet Freitas  
Ana Hirlene de Brito Correia Oliveira  
Fernanda Freitas Santos  
Sara Cavalcanti Souza  
Tatiana Oliveira de Carvalho

**CRP 12ª REGIÃO (Santa Catarina)**

Celso Francisco Tondin  
Deise Maria do Nascimento  
Fernanda Denise Satler  
Giulianna de Rogéius C. Leandro Remor.  
Gustavo Pereira O D'Eça Neves  
Jaira Terezinha Rodrigues  
Lilia Aparecida Kannan  
Marilene Wittitz  
Marilú de Campos Lemos

**CRP 13ª REGIÃO (Paraíba)**

Ana Luiza Ferreira  
Luciana Maria Costa da Silveira Nepomuceno  
Maria do Socorro Pimentel  
Telêmaco Matias Cardeal

**CRP 14ª REGIÃO (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul)**

Beatriz Rosália Gomes Xavier Flandolli  
Carlos Afonso Marcondes Medeiros  
Carlos César Coelho Netto  
Priscila Batistuta Nóbrega  
Reinaldo Faria Barrozo  
Renan da Cunha Soares Junior

**CRP 15ª REGIÃO (Alagoas)**

Acácia Porfírio de Farias  
Adriana Pimentel Azevedo  
Benedito Raimundo Arruda Cedrim  
Eduardo Augusto de Almeida  
Graciele Oliveira Faustino  
Izolda de Araújo Dias  
José Felix Vilanova Barros  
Nilo Rosalvo Calheiros Borba  
Sílvia Teixeira de Lima

**CRP 16ª REGIÃO (Espírito Santo)**

Andréa dos Santos Nascimento

Felipe Rafael Kosloski

Gliciane Chagas Brumatti

Hildicéia dos Santos Affonso

Isabele Santos Eleotério

José Carlos Pires Coelho

**CRP 17ª REGIÃO (Rio Grande do Norte)**

Alysson Zenildo Costa Alves

Carlos Henrique Souza da Cruz

Fernando Joaquim da Silva

Nilza Maria Molina Mendes

Sandra Maria de Vasconcelos Uchoa

## OBSERVADORES PRESENTES

### **CRP 1ª REGIÃO (Distrito Federal, Acre, Amazonas, Roraima e Rondônia)**

Mariza Borges

### **CRP 2ª REGIÃO (Pernambuco, Fernando de Noronha)**

Ana Elizabeth Gomes do Nascimento

### **CRP 3ª REGIÃO (Bahia, Sergipe)**

Fabrizio da Silva Goes

Karla Melo Santos Menezes

### **CRP 4ª REGIÃO (Minas Gerais)**

Eliana Márcia Maria Fittipaldi Torga

Maria da Conceição Novaes Caldas

### **CRP 5ª REGIÃO (Rio de Janeiro)**

Ernesto José dos Santos

### **CRP 6ª REGIÃO (São Paulo)**

Maria de Fátima Nassif

Miriam da Conceição de Oliveira

Natalia Maria Mazer

### **CRP 7ª REGIÃO (Rio Grande do Sul)**

Ana Carla Winter

### **CRP 8ª REGIÃO (Paraná)**

João Baptista Fortes de Oliveira

### **CRP 9ª REGIÃO (Goiás, Tocantins)**

Marnene Soares de Souza

### **CRP 10ª REGIÃO (Pará, Amapá)**

Ercio da Silva Teixeira

**CRP 11ª REGIÃO (Ceará, Piauí, Maranhão)**

Cláudia Alves Cunha

**CRP 13ª REGIÃO (Paraíba)**

Maria das Graças Teles Martins

**CRP 14ª REGIÃO (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul)**

Mirvana Spinola Barbosa

Sydnei Ferreira Ribeiro Junior

**CRP 15ª REGIÃO (Alagoas)**

Francisca Cardoso

**CRP 16ª REGIÃO (Espírito Santo)**

Adriana Salezze

**CRP 17ª REGIÃO (Rio Grande do Norte)**

Therezinha Maciel da Silva

## ENTIDADES CONVIDADAS PRESENTES

**Fórum Nacional das Entidades da Psicologia Brasileira (Fenpb)**  
**Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar (SBPH)**  
Mônica Giacomini Guedes da Silva

**Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (Abep)**  
Mônica Helena Tieppo Alves Gianfaldoni

**Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (Ibap)**  
Ana Paula Porto Noronha

**Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI)**  
Frederico leite

**Conselho Federal de Psicologia (CFP)**  
Ana Maria Pereira Lopes

**Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE)**  
Beatriz Belluzzo Brando Cunha

**A Coordenação Nacional dos Estudantes de Psicologia (CONEP)**  
José Anézio Vale  
Lidiane Cristine

**Convidada**  
Lenilde Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação  
Allan Kardec

Liberdade de Expressão - Agência e Assessoria de Comunicação







Conselho  
Federal de  
Psicologia

Conselhos  
Regionais de  
Psicologia